SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2305

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

| | | |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ | CEDRO |
| VICE PRESIDENTE | GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA | SÃO BENEDITO |
| SECRETÁRIO GERAL | MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA | ALTO SANTO |
| 1º SECRETÁRIO | JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA | MAURITÍ |
| TESOUREIRO GERAL | FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR | CHOROZINHO |
| 1º TESOUREIRO | OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO | RERIUTABA |
| PRESIDENTE DE HONRA | ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA | FORTALEZA |
| **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL** | | |
| TITULAR | ALINE CAVALCANTE VIEIRA | BOA VIAGEM |
| TITULAR | ECILDO EVANGELISTA FILHO | MOMBAÇA |
| TITULAR | JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO | SOLONÓPOLE |
| SUPLENTE | CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO | TAUÁ |
| SUPLENTE | LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO | DEP. IRAPUAN PINHEIRO |
| SUPLENTE | CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA | IPÚ |
| **MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO** | | |
| REGIÃO 01 | JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO | MARACANAÚ |
| REGIÃO 02 | FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO | UMIRIM |
| REGIÃO 03 | CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO | MORRINHOS |
| REGIÃO 04 | AMANDA ARRUDA MENEZES | GRANJA |
| REGIÃO 05 | JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR | TIANGUÁ |
| REGIÃO 06 | ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO | PACUJÁ |
| REGIÃO 07 | FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA | GENERAL SAMPAIO |
| REGIÃO 08 | ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO | GUARAMIRANGA |
| REGIÃO 09 | VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO | PINDORETAMA |
| REGIÃO 10 | RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO | RUSSAS |
| REGIÃO 11 | JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR | JAGUARIBARA |
| REGIÃO 12 | MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ | CHORÓ |
| REGIÃO 13 | CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO | PORANGA |
| REGIÃO 14 | BISMARCK BARROS BEZERRA | PIQUET CARNEIRO |
| REGIÃO 15 | JOSÉ BARRETO COUTO NETO | QUITERIANÓPOLIS |
| REGIÃO 16 | SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO | ORÓS |
| REGIÃO 17 | JOSÉ GERALDO DOS SANTOS | IPAUMIRIM |
| REGIÃO 18 | FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES | ALTANEIRA |
| REGIÃO 19 | JOÃO GREGORIO NETO | GRANJEIRO |
| REGIÃO 20 | FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM | PENAFORTE |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE ALTANEIRA – CE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.17.1

**Prefeitura de Altaneira – CE - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.10.17.1** Realizará a licitação para contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma quadra coberta (saldo remanescente), no sitio Taboquinha , zona rural do Município de Altaneira/CE. Abertura: 06 de novembro de 2019 às 09:00h. Edital disponível á Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1185. Em 17 de outubro de 2019

***MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Maria Luzanira Ferreira Estevão
**Código Identificador:**A5DC5F96

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 270-A/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

**O EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar** todos os cargos em Comissão e funções comissionadas, inclusive Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Aracoiaba-IPMA, visto tratar de funções de confiança, de livre nomeação e exoneração do poder Executivo .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 16 de outubro de 2019.

***JOSÉ NILTON DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**17FC4374

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

### GABINETE MUNICIPAL
### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 19.0920.01/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ART. 93 DA LEI COMPLEMENTAR N° 103/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARISTEU ALVES EDUARDO,** Prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, etc...

**CONSIDERANDO** o excesso de atestados médicos expedidos por profissionais da área da saúde que laboram em outros municípios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 93 da Lei Complementar nº 103/2005;
**CONSIDERANDO** o interesse de zelar o bem comum dos servidores, não acarretando sobre carga de trabalho pela ausência de servidores com atestados médicos;
**RESOLVE:**

**Art. 1-** O atestado médico deverá ser emitido por médico pertencente ao Sistema Municipal de Saúde de Ararendá-CE.

**§ Único** - O artigo acima se aplica apenas aos atestados onde são concedidos até 15 (quinze) dias de afastamento do exercício da profissão.

**Art. 2º -** Apenas nos casos de internação fora do Município ou na impossibilidade deste de se locomover por conta da doença, devidamente especificado no atestado, poderá ser aceito sendo emitido por médico particular ou de outro Sistema Municipal.

**Art. 3 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

Gabinete do prefeito, ao vigésimo dia (20) do mês de setembro de 2019.

***ARISTEU ALVES EDUARDO***
Prefeito Municipal de Ararendá.

CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, ao vigésimo (20) dia do mês de setembro de 2019.

***ARISTEU ALVES EDUARDO***
Prefeito Municipal de Ararendá

**Publicado por:**
Jéssica Calista Barbosa Vieira
**Código Identificador:**44AB023C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – CE- aviso de licitação - será realizado dia 30 de outubro de 2019 às 09h00min, Pregão Presencial N° 05.008/2019-PP. Objeto: aquisição de equipamentos: (ultrassom portátil e outros equipamentos para sua utilização) destinado a manutenção das atividades do Hospital Francisco Mourão Lima do Município de Ararendá - CE, Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303.

***CESAR FERREIRA DE PAIVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jéssica Calista Barbosa Vieira
**Código Identificador:**4C06D26C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O ordenador de despesas do fundo geral da Prefeitura Municipal de Ararendá - CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AO REDOR DA ARENINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE.
**Favorecido:** SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME.
**Valor Global**: R$ 28.640,82 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)
**Dotação Orçamentária:** 09.01.27.812.0716.1.045;
**Elemento de Despesa n°** 4.4.90.51.00
**Fundamento Legal:** art. Art 24 inciso II conjuntamente com o decreto 9.412/18, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ararendá – CE, 14de outubro de 2019.

***FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA***
Ordenado de Despesas do Fundo Geral

**Publicado por:**
Jéssica Calista Barbosa Vieira
**Código Identificador:**48E4AD2C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 1508.01/2018 – 004**

*EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO **CONTRATO Nº 1508.01/2018 – 004**.* TOMADA DE PREÇOS nº 1508.01/2018. **PARTES**: Município de Aratuba/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 03.675.644/0001-78. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SITEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO CONTROLE DE ALMOXARIFADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/09/2019 a 04/09/2020. PARTES. ASSINAM PELAS PARTES: **- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** José Arimatéia de Oliveira, CPF nº 058.815.773-29 e a pela empresa: **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** Sr. Ronaldo da Silva Santiago, CPF nº 441.900.773-72.

Aratuba, 06 de Setembro de 2019.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**C429B24B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 1508.01/2018-002.**

*EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 1508.01/2018-002.* TOMADA DE PREÇOS nº 1508.01/2018. PARTES: Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ nº 03.675.644/0001-78**.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SITEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO CONTROLE DE ALMOXARIFADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/09/2019 a 04/09/2020. ASSINAM PELAS PARTES: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** - Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF n° 435.250.673-72 e pela empresa **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ nº 03.675.644/0001-78, Sr. Ronaldo da Silva Santiago, CPF nº 441.900.773-72.

Aratuba, 06 de setembro de 2019

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**F25DF75F

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**DECRETO Nº20 ARNEIROZ DE 17 OUTUBRO DE 2019.**

**DECRETO Nº20 Arneiroz de 17 outubro de 2019.**

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O Senhor EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, Prefeito do Município de Arneiroz, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8°, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.
**Considerando** que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;
**Considerando** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
**Considerando** o Parecer nº 002/2019, de 17 de outubro de 2019, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**DECRETA:**
**Art. 1o** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 17 de outubro de 2019

***EDGAR DE CASTRO MONTEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cibele Feitosa Alves
**Código Identificador:**27F9C177

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O FUNDO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 08.11.001 – E, RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇO Nº 2014.08.11.001 – E

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 2014.08.11.001 – E

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

CONTRATADA.....: TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO 01 ESCOLA PADRÃO FNDE – 06 SALAS DE AULA – PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL II NO DISTRITO DE GENEZARÉ DO MUNICIPIO DE ASSARÉ/CE.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 DE OUTUBRO DE 2019.

***MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
**Código Identificador:**493D29D5

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**EDITAL Nº 03/2019**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 02/2019, torna público o resultado final da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Banabuiú/CE, realizada no dia 06 de outubro de 2019, após decorrido o prazo recursal.

| Classificação Titulares | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
|---|---|---|
| 1º | ANGÉLICA ALVES | 370 |
| 2º | JAIANE LOPES | 366 |
| 3º | GALBA SAMPAIO | 309 |
| 4º | ONEIDE BICA | 274 |
| 5º | MARCIA RODRIGUES | 232 |
| **Classificação Suplentes** | **Nome do Candidato** | **Quantidade de Votos** |
| 6º | BRENNA MACHADO | 222 |
| 7º | NATÁLIA LOPES | 157 |
| 8º | BRANQUINHA | 156 |
| 9º | GILDÁZIO DO SINDICATO | 145 |
| 10º | JOSIMAR PEIXOTO | 132 |

Em virtude da decorrência do prazo recursal outrora informado, obtivemos o resultado final do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Banabuiú/CE, conforme supramencionado.

Banabuiú/CE, 11 de Outubro de 2019.

***MARIA APARECIDA DA SILVA***
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**
Antônia Cláudia de Lima Alves
**Código Identificador:**038AC426

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º2019.04.03.01**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO**

**CONTRATO N º 2019.04.03.01, PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º07.001/2019-TP. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA: INOVA CONTRUÇÕES E EMPREEENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ N° 19.420.845/0001-64.**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NOS TRECHOS QUE LIGAM A SEDE À BOA ÁGUA E BOA ÁGUA À TRAPIÁ COM A UTILIZAÇÃO DE PIÇARRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**.OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RODNEY ROB QUEIROGA FREITAS.**DATA DE ASSINATURA:** 27 DE SETEMBRO DE 2019.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**EFD5FCEB

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º2019.04.03.02**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 2019.04.03.02, PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º07.002/2019-TP. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA: INOVA CONTRUÇÕES E EMPREEENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ N° 19.420.845/0001-64. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO TRECHO ESTRADA LAGOA DA SERRA AO DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ E RODOVIA PADRE CÍCERO AO DISTRITO DE FERROLÂNDIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RODNEY ROB QUEIROGA FREITAS. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE SETEMBRO DE 2019.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**CDE1082F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0410001/2019 BARBALHA, 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências;

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação de cessão do servidor efetivo **JOÃO PAULO BESERRA**, feita pela Secretaria da Administração Penitenciário do Estado do Ceará, através do Ofício 532/2019 – Célula Regional, a fim de desempenhar funções na Coordenadoria de Monitoração Eletrônica e Alternativas Penais – Seção CARIRI;

**CONSIDERANDO** o interesse público com que se reveste a cessão, especialmentepara o Poder Judiciário e para a sociedade da Região Metropolitana do Cariri;

**CONSIDERANDO** que a cessão de servidor é ato discricionário da administração pública, podendo ser concedida ou não segundo juízo de conveniência e oportunidade.

**RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder por prazo indeterminado, a cessão do servidor público municipal **JOÃO PAULO BESERRA**, matrícula nº 0843519, ocupante do cargo de operador de motoniveladora, para desempenhar funções na Coordenadoria de Monitoração Eletrônica e Alternativas Penais – Seção CARIRI, no interesse do Poder Judiciário.

Art. 2º - A cessãoora concedida, se efetivará sem ônus financeiro para a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2019.

***ARGEMIRO SAMPAIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Renato de Luna Alencar
**Código Identificador:**90352C65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Extrato da rescisão contratual referente à Dispensa de Licitação n° 2019.09.30.01. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo. **Signatários:** Maria do Socorro Belo dos Santos e José Farias da Silva Neto.

Barbalha/CE, 16 de outubro de 2019.

***RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Carlos Renato de Luna Alencar
**Código Identificador:**35742DCB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019**

**PROCESSO:** Pregão Presencial Nº 019/2019/PP/SRP

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais confecções de impressos, divulgações, vestuário e itens personalizados, sob demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Catunda-CE.

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

**FORNECEDOR(ES) E LOTE(S):**

| Lote | Descrição do Lote | Fornecedor | CNPJ nº | Preço Registrado |
|---|---|---|---|---|
| 02 | Impressos - Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças | J R de Araújo Lobato Neto – ME | 17.699.227/0001-70 | R$ 3.340,00 |
| 03 | Impressos - Secretaria de Educação e Desporto | J R de Araújo Lobato Neto – ME | 17.699.227/0001-70 | R$ 27.500,00 |
| 04 | Impressos - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar | J R de Araújo Lobato Neto – ME | 17.699.227/0001-70 | R$ 15.530,00 |

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde. Pela empresa: José Rodolfo de Araújo Lobato Neto - J R de Araújo Lobato Neto - ME.

Catunda/CE, 04 de outubro de 2019.

***ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rogério Rodrigues de Mendonça
**Código Identificador:**22A96918

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**

**PROCESSO:** Pregão Presencial Nº 019/2019/PP/SRP

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais confecções de impressos, divulgações, vestuário e itens personalizados, sob demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Catunda-CE.

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

**FORNECEDOR(ES) E LOTE(S):**

| Lote | Descrição do Lote | Fornecedor | CNPJ nº | Preço Registrado |
|---|---|---|---|---|
| 05 | Plásticos e Assemelhados | RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME | 05.652.043/0001-75 | R$ 12.000,00 |
| 06 | Confecções e Assemelhados | RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME | 05.652.043/0001-75 | R$ 19.499,90 |
| 07 | Banners / Painéis | RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME | 05.652.043/0001-75 | R$ 11.399,57 |

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde. Pela empresa: Renato Edmo Jorge de Oliveira - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME.

Catunda/CE, 07 de outubro de 2019.

***ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rogério Rodrigues de Mendonça
**Código Identificador:**320A0A88

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL DE Nº 395/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

DENOMINA DE: ADALBERTO ROSA A RUA COM INICIO NA RUA ANTÔNIO DURVAL DE BRITO AO LADO DA IGREJA ÁGAPE E TERMINO NO SALGADO NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL**, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º -**Fica denominada de **"ADALBERTO ROSA"** a Rua Antônio Durval de Brito ao lado da Igreja Ágape e término no Salgado no Município de Chaval/CE.

**Art. 2° -**Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ**, em 16 de Outubro de 2019.

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeit**o** Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.10.16**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 395/2019 DE 16/10/2019**, que **DENOMINA DE: ADALBERTO ROSA A RUA COM INICIO NA RUA ANTÔNIO DURVAL DE BRITO AO LADO DA IGREJA ÁGAPE E TERMINO NO SALGADO NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE.**

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 16 dias de Outubro de 2019.**

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**2FEA08B4

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL DE Nº 396/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONSIDERA: CIDADÃO CHAVALENSE O SR. JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º -**Fica considerado de **"CIDADÃO CHAVALENSE"** o Sr. **JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE.**

**Art. 2° -**Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário (devendo ser publicada).

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ**, em 16 de Outubro de 2019.

**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.10.16**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 396/2019 DE 16/10/2019**, que **CONSIDERA: CIDADÃO CHAVALENSE O SR. JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE.**

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 16 dias de Outubro de 2019.**

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**EB44C1F7

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL DE Nº 397/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONSIDERA: CIDADÃO CHAVALENSE O SR. UENDELMAR DE OLIVEIRA DELMIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º -**Fica considerado de **"CIDADÃO CHAVALENSE"** o Sr. **UENDELMAR DE OLIVEIRA DELMIRO.**

**Art. 2° -**Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário (devendo ser publicada).

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ**, em 16 de Outubro de 2019.

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.10.16**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 397/2019 DE 16/10/2019**, que **CONSIDERA: CIDADÃO CHAVALENSE O SR. UENDELMAR DE OLIVEIRA DELMIRO.**

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 16 dias de Outubro de 2019.**

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**729E2CB9

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL DE Nº 398/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONSIDERA: CIDADÃO CHAVALENSE O SR. ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º -**Fica considerado de **"CIDADÃO CHAVALENSE"** o Sr. **ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE.**

**Art. 2° -**Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário (devendo ser publicada).

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ**, em 16 de Outubro de 2019.

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.10.16**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 398/2019 DE 16/10/2019**, que **CONSIDERA: CIDADÃO CHAVALENSE O SR. ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE.**

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 16 dias de Outubro de 2019.**

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**911DD147

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 004.2018.12.06.070 – PP - ADM.**

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 2,5% (dois virgula cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 05 DE AGOSTO DE 2019.

***ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES***
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**54B0E1DF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 004.2018.12.06.070 – PP - ADM.**

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **10º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 2,5% (dois virgula cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

***ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES***
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**B6DF9DD0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 002.2018.12.06.070 – PP - ADM.**

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,10 (dez centavos) no valor do litro de Óleo Diesel, equivalente a 3% (três por cento) do valor incialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 05 DE AGOSTO DE 2019.

***CÉLIA MARINHO ALBANO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**D10A23D7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 002.2018.12.06.070 – PP - ADM.**

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **10º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 3% (três por cento), no valor do litro do Óleo Diesel visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

***CÉLIA MARINHO ALBANO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**76BED84A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 003.2018.12.06.070 – PP - ADM.**

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **13º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 2,5% (dois virgula cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, e de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 3% (três por cento), no valor do litro do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 05 DE AGOSTO DE 2019.

***LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**CD5EE6EE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 003.2018.12.06.070 – PP - ADM.**

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **14º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 2,5% (dois virgula cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

***LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**1A184849

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 001.2018.12.06.070 – PP - ADM.**

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **13º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover o acréscimo de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 2,5% (dois virgula cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, e de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 3% (três por cento), no valor do litro do Óleo Diesel visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 05 DE AGOSTO DE 2019.

***FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS***
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**D5F01C24

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 001.2018.12.06.070 – PP - ADM.**

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **14º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover o acréscimo de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 2,5% (dois virgula cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

***FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS***
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**24AE2033

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 006.2018.12.06.070 – PP - ADM.**

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 2,5% (dois virgula cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 05 DE AGOSTO DE 2019.

***FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS***
Secretário de Finanças ( Respondendo)

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**843AAC1E

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 006.2018.12.06.070 – PP - ADM.**

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **10º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o

Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 2,5% (dois virgula cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

***FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS***
Secretário de Finanças (Respondendo)

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**24296D21

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 001.2018.11.06.066 – CP - SPDU.**

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **BV BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato inicialmente pactuados, por mais 04 (QUATRO) meses, com vigência a partir de 30 de setembro de 2019 e término em data 30 de janeiro de 2020.

CHOROZINHO-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

***FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS***
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**3C7C78C2

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.20.025 – CP - SPDU.**

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, I FERNANDES BARBOSA EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.
**Fundamento Legal**: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 07 (sete) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

***FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS***
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**3D10EBE0

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 005.2018.12.06.070 – PP - ADM.**

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **13º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 2,5% (dois virgula cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, e de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 3% (três por cento), no valor do litro do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 05 DE AGOSTO DE 2019.

***FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS***
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**44253480

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 005.2018.12.06.070 – PP - ADM.**

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **14º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 2,5% (dois virgula cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

***FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS***
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**D2A6BB33

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Chorozinho abre, a partir desta segunda-feira (14/10) a consulta pública e quarta-feira (23/10) audiência pública para contrato de programa de prestação de serviços relativos à universalização do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Chorozinho/CE. Até o próximo dia 23, a população poderá enviar sugestões, críticas e opiniões para o aperfeiçoamento do Contrato, através do email: prefeituradechorozinho@outlook.com.

Com a consulta, é possível garantir a participação popular nas decisões relativas ao novo contrato entre a Prefeitura e a empresa responsável pela prestação dos serviços. O edital com regras e links para acesso está disponível no site: www.chorozinho.ce.gov.br.

Audiência Pública

Nesta quarta-feira, 23/10/2019, será realizada audiência pública para tratar o tema, a partir das 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Chorozinho, situada na Rua Dr. Luiz Costa, S/N – Leirões - Chorozinho/CE.

***FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS***
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
**Código Identificador:**FC602D95

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**
**AL N.º 216/2019**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUCINEIDE SIMÕES DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º E 3º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 10 de abril de 2019.

***CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA***
Diretora
Port. Nº 065/2017

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**861C36A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**
**AL N.º 217/2019**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSE MACIEL TEIXEIRA DE SOUSA ROCHA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **7º E 8º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA** , na Localidade de **SEDE,** e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2019.

***MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA***
Diretora
Port. Nº 070/2017

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**54748658

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**
**AL N.º 218/2019**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **IDAÉLIA FERREIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO** , na Localidade de **CAMPESTRE,** e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2019.

***JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS***
Diretor
Port. Nº 067/2017

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**4DFCB754

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**
**AL N.º 219/2019**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JHONNES FERREIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (50h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 02 de setembro de 2019.

***VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA***
Diretor
Port. Nº 075/2017

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**10B09F35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**
**AL N.º 220/2019**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **DOUGLAS BORGES VASCONCELOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (50h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 02 de setembro de 2019.

***VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA***
Diretor
Port. Nº 075/2017

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**2DD2E11D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1410.01/2019 - SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1410.01/2019 - SMTC**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1410.01/2019 - SMTC** - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1410.01/2019 - SMTC; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:**Contratação artística da cantora MARA PAVANELLY, para a realização do evento Réveillon de luzes e cores de Pontal do Maceió, em 31 de dezembro de 2019, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Tamer Sancho Locações e Eventos Eireli - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2019.

Fortim/CE, 17 de Outubro de 2019.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:**
***FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO***

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**4FFBBF41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1410.01/2019 – SMAS, Nº. 1410.02/2019 – SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01/2019/PP/SRP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1410.01/2019 – SMAS, Nº. 1410.02/2019 – SMAS** - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 1102.01/2019/PP/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:**Contratação de gerador de energia e atrações musicais, culturais e artísticas, estruturas, divulgação e comunicação, para realização do evento - festa das crianças, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:H. F. do Vale Empreendimentos - ME; Timbaleira Banda e Eventos LTDA – ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** até 13 de Dezembro de 2019.

Fortim/CE, 17 de Outubro de 2019.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:**
***TELMA CESÁRIO DE ARAUJO***

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**AED88779

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

**SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.22.1**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Tomada de Preços nº 2019.08.22.1. **Objeto:** Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinal no trecho Estrada Açude Junco/Vila Junco/ Lagoa do Mel e Boqueirão, com extensão de 3.200 (três mil duzentos) Metros, no Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 484.731,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

***TARCÍSIO CARDOSO***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Data da Homologação:** 14 de Outubro de 2019, Granjeiro/CE.

***TARCÍSIO CARDOSO***
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
João Pereira Lacerda
**Código Identificador:**1A22A7FA

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 29/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

ALTERA O DECRETO Nº 06/2018, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 738/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE REGULAMENTA OS SERVIÇOS DE TÁXI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Município, através do Art. 54, IX e XXIII, e demais disposições vigentes.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 738/2017, de 28 de Novembro de 2017, que Regulamenta os Serviços de Táxi no Âmbito do Município de Groaíras;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 06/2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 738/2017, de 28 de novembro de 2017, que regulamenta os serviços de táxi no âmbito do Município de Groaíras;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 779/2019, de 13 de agosto de 2019, que alterou a Lei Municipal nº 738/2017, definindo em lei a situação de permissão ao invés de concessão e deu outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº 06/2018, bem como ficam criados os incisos I, II e III e parágrafo único no mesmo dispositivo, passando então a viger com o seguinte texto:

***"Art. 2º.*** *Fica definido que restarão existentes no Município de Groaíras, para permissão, 7 (sete) vagas para táxis, que serão sediados nos pontos acima definidos no artigo antecedente, distribuídas da seguinte forma:*
*I – 3 (três) vagas* na *Praça Padre Mororó;*
*II – 3 (três) vagas no Mercado Público Municipal;*
*III – 1 (uma) vaga no Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães."*

**Art. 2º.** O Decreto nº 06/2018, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

***Art. 2º-A.*** *Na outorga de exploração de serviço de táxi, reservar-se-ão 10% (dez por cento) das vagas para condutores com deficiência, nos termos do art. 12-B da Lei Federal nº 12.587/2012.*

***Art. 2º-B.*** *A permissão de uso de que trata este Decreto será outorgada a título oneroso, mediante o pagamento de taxa convencional, no valor de R$ 3.000 (três mil reais).*

*(...)*

***Art. 18-A.*** *A operacionalização e fiscalização dos serviços de táxi no âmbito do Município de Groaíras ficará a cargo da Secretaria da Administração, Finanças e Controle.*
**Art. 3º.** O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 06/2018, fica alterado especificamente com a substituição da palavra e termo CONCESSÃO para PERMISSÃO, igual alteração sendo imposta ao Parágrafo Único do mesmo artigo, passando então a viger com os seguintes textos:

***"Art. 3º.*** *O procedimento formal de licitação, nos termos do previsto no artigo 1º, §3º da Lei Municipal nº 738/2017, deverá adotar regras e procedimentos simples, razoáveis e proporcionais, considerando, a ausência de expertise na matéria por parte dos interessados, porém, sendo exigência regular o CRC prévio, com as regulares exigências de cadastro como carro de aluguel na praça de Groaíras, regularidade com os tributos municipais por parte do proprietário e/ou interessado na permissão, certidão negativa criminal por parte do que será o condutor do veículo, habilitação e vistoria prévia do veículo, tanto com relação a documentos, quanto em nível de estado de uso e conservação.*
*Parágrafo Único. O formato de certame para a habilitação de vagas na permissão poderá adotar chamada pública, registro de preços, termo e contrato de adesão, pregão presencial ou eletrônico, ou qualquer outro meio mais acessível aos interessados, desde que respeitada a formalidade exigida para o ato."*

**Art. 4º.** O artigo 4º do Decreto nº 06/2018, fica alterado especificamente com a substituição da palavra e termo CONCESSÃO para PERMISSÃO, passando então a viger com o seguinte texto:

***"Art. 4º.*** *Os veículos para serem credenciados mediante permissão para a prestação de serviços de táxis no Município de Groaíras terão no máximo 10 (dez) anos de fabricação."*

**Art. 5º.** O *caput* do artigo 5º do Decreto nº 06/2018, fica alterado especificamente com a substituição da palavra e termo CONCESSÃO para PERMISSÃO, igual alteração sendo imposta ao Parágrafo Único do mesmo artigo, bem como a este último a substituição do termo CONCESSIONÁRIO para PERMISSIONÁRIO passando então a viger com os seguintes textos:

***"Art. 5º.*** *Será exigência obrigatória e constante, o licenciamento do veículo a cada ano, a regularidade com tributos e impostos aplicáveis ao uso do veículo e a permissão de táxi em nível municipal.*
*Parágrafo Único. O VEÍCULO A SER CADASTRADO COMO TÁXI MEDIANTE PERMISSÃO PÚBLICA para a atuação do mesmo no serviço poderá ou não ser em nome do permissionário, entretanto, sendo-lhe exigidas todas as disposições contidas na lei, e aqui reforçadas e ampliadas, ALÉM DE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA E EXPRESSA DAQUELE em nome do qual se encontra registrado o mesmo veículo que será habilitado como carro de aluguel em vaga de táxi."*

**Art. 6º.** O artigo 8º do Decreto nº 06/2018, terá alterado o termo e expressão CONCESSIONÁRIO para PERMISSIONÁRIO, e termo CONCESSÃO para PERMISSÃO, restando como texto definitivo do mesmo artigo para vigência, o seguinte:

***"Art. 8º.*** *Além do pagamento anual da taxa exigida, o permissionário do serviço, deverá igualmente a cada ano e no mesmo período da renovação de sua licença de permissão, apresentar as certidões exigidas no início do procedimento e habilitação."*

**Art. 7º.** O artigo 9º do Decreto nº 06/2018, fica alterado especificamente com a substituição da palavra e termo CONCESSIONÁRIOS para PERMISSIONÁRIOS, passando então a viger com o seguinte texto:

***"Art. 9º.*** *A administração municipal poderá a cada ano, ou quando se fizer necessário, independente de anualidade, solicitar regular vistoria dos veículos permissionários, seja por meio de comissão específica nomeada pelo Executivo Municipal para tal fim, ou mesmo, por intermédio de solicitação junto ao Órgão Estadual de Trânsito, com ou sem ônus para o erário municipal."*

**Art. 8º.** O artigo 10 do Decreto nº 06/2018, terá alterado o termo e expressão CONCESSIONÁRIO para PERMISSIONÁRIO, restando como texto definitivo do mesmo artigo para vigência, o seguinte:

***"Art. 10.*** *O competente alvará expedido pelo Município ao veículo e interessado permissionário, terá validade definida máxima de 01 (um) ano a contar de sua emissão, devendo ser providenciado por àquele a sua renovação antes de expirar seu prazo de validade."*

**Art. 9º** Fica alterado o artigo 11 do Decreto nº 06/2018, restando como texto definitivo do mesmo artigo para vigência, o seguinte:

***"Art. 11.*** *A administração municipal estabelece o limite de 01 (um) veículo por cada permissionário, evitando-se, assim, o monopólio ou controle dos serviços nas mãos de um só ou de poucos, devendo democratizar o acesso a tais serviços, tanto no fornecimento quanto na tomada dos mesmos."*

**Art. 10.** O Parágrafo Único do artigo 12 do Decreto nº 06/2018, terá alterados os termos e expressões CONCESSIONÁRIO e CONCESSIONÁRIOS para PERMISSIONÁRIO e PERMISSIONÁRIOS, restando como texto definitivo do mesmo artigo para vigência, o seguinte:

***"Art. 12.*** *(...)*
*Parágrafo Único. Antes de qualquer sanção ao permissionário, a administração municipal deverá NOTIFICAR o suposto infrator para se manifestar e apresentar defesa escrita dentro do prazo do caput, sob pena de preclusão de seu direito. O município deverá oportunizar a cada um dos permissionários interessados, direito de exercer ampla defesa e contraditório, porém, com ônus de tal defesa e representação para o interessado."*

**Art. 11.** O artigo 14 do Decreto nº 06/2018, terá alterado o termo e expressão CONCESSÃO para PERMISSÃO, e termo CONCESSIONÁRIO para PERMISSIONÁRIO, restando como texto definitivo do mesmo artigo para vigência, o seguinte:

***"Art. 14.*** *Em caso de revogada a permissão a qualquer dos permissionários, sob o manto do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, as mesmas regras adotadas para agora o início da permissão, serão aplicadas a disputa da vaga aberta para nova permissão."*

**Art. 12.** O artigo 16 do Decreto nº 06/2018, terá alterado o termo e expressão CONCESSÃO para PERMISSÃO, restando como texto definitivo do mesmo artigo para vigência, o seguinte:

***"Art. 16.*** *Não poderá a administração municipal sob qualquer pretexto, reduzir ou ampliar o prazo inicial da permissão do serviço público disciplinado por este decreto, previsto no artigo 11 da Lei Municipal nº 738/2017, sem prévia e expressa autorização legislativa."*

**Art. 13.** O artigo 17 do Decreto nº 06/2018, terá alterado o termo e expressão CONCESSÃO para PERMISSÃO, restando como texto definitivo do mesmo artigo para vigência, o seguinte:

***"Art. 17.*** *As alterações das condições desta permissão, nos termos do aqui contido em reforço ao previsto na Lei Municipal nº 738/2017, NÃO PODERÃO ACONTECER NOS ANOS EM QUE OCORRAM ELEIÇÕES MUNICIPAIS, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, sejam elas em separado (só municipal), ou mesmo, unificadas com as gerais."*

**Art. 14.** O artigo 18 do Decreto nº 06/2018, terá alterado o termo e expressão CONCESSÃO para PERMISSÃO, restando como texto definitivo do mesmo artigo para vigência, o seguinte:

***"Art. 18.*** *A permissão dos serviços de táxis previstos na Lei Municipal nº 738/2017, com as determinações deste decreto, deverão respeitar as regras e princípios da eficiência, impessoalidade, legalidade, formalidade e publicidade, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis à espécie."*

**Art. 15.** Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente decreto, que passará a viger a contar de sua publicação que será imediata.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE**, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

***FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
**Código Identificador:**599D6BF8

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº139/2019

EXONERA cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

**CONSIDERANDO**, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, dos cargos em comissão descriminados:

**ANTONIO JAMSON CARVALHO LEMOS BRITO -** CPF nº. 001.418.513-09-**COORDENADOR DE PROGRAMAS DA POLÍTICA DE SAÚDE**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de outubro de 2019.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos 15 dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**2AD961B2

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº140/2019

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - NOMEAR** os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

**ANTONIO JAMSON CARVALHO LEMOS BRITO -** CPF nº. 001.418.513-09-**ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de outubro de 2019.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos 15 dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**FA5A2F4B

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº141/2019

Nomeia o Chefe de Secção do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **JANE MARIA CATUNDA SOARES FURTADO**, brasileira, servidora pública, CPF nº.391.661.983-72, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SECÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, ao 15 dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**B20E6B74

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº137/2019**

EXONERA o Gerente Geral de Projetos, Programas e Convênios do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

**CONSIDERANDO**, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o Sr. **FRANCISCO ÍTALO VERAS LEMOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF nº. 062.853.543-08, do cargo de Provimento em comissão, de **GERENTE GERAL DE PROJETOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos dias 15 do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**24C794D3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº138/2019**

Nomeia o Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
**CONSIDERANDO**, a necessidade da nomeação do quadro de seu Secretariado Municipal capaz de dar o necessário apoio técnico e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Sr.**FRANCISCO ÍTALO VERAS LEMOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF nº. 062.853.543-08, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, em conformidade com o disposto no Art. 23 da Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 1º de outubro de 2019.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos dias 15 do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**F2099439

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROC. Nº 048/2019**

**Readaptação de Função**
**Parte interessada: Luciele Neves Lima**

**DESPACHO**

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 12/13 emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função da servidora **LUCIELE NEVES LIMA**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, concedendo a remuneração de acordo com a nova função exercida pela readaptação.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de outubro de 2019.

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**3ABB02D7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROC. Nº 042/2019**

**Readaptação de Função**
**Parte interessada: Eliane Camelo Leitão Gonçalves**

**DESPACHO**

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 13/14 emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função da servidora **ELIANE CAMELO LEITÃO GONÇALVES**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, concedendo a remuneração de acordo com a nova função exercida pela readaptação.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 10 de outubro de 2019.

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**B2A76E27

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 10.393.593/0001-57, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, torna público que está requerendo ao Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental- IMFLA, a Licença de Instalação para a obra de Revestimento Primário de Vias de Acesso na Comunidade de Quitérias- Icapuí-Ce.

***JOSÉ FRANCISCO DA COSTA***
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

**Publicado por:**
Fábio Henrique da Silva Bezerra
**Código Identificador:**4C38C4A5

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-PPRP**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Mais Educação, para atender a demanda da rede pública de ensino, junto a Secretaria da Educação do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de outubro de 2019, às 08:30hs, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-5756 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ- CE, 17 de outubro de 2019.

***JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luis Eduardo Ferreira
**Código Identificador:**5C9BA5C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 22.08/2019-TP**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.08/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de engenharia para recuperação de canteiro e meio fio em diversas ruas na sede do Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de Novembro de 2019, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará.

Icó/CE, 17 de Outubro de 2019

***CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Luis Eduardo Ferreira
**Código Identificador:**8CFB96E9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05.02-PMI-SEJUV**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05.02-PMI-SEJUV**. PARA OBRA DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE, PT-0425861-14, COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIO DO ESPORTE) E DO TESOURO MUNICIPAL. ***EMPRESA HABILITADA***: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI–EPP. ***EMPRESA INABILITADA***: F. VICENTE P. FILHO – ME. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu. Em, 17 de outubro de 2019.

***PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Gilderlandio Duarte da Costa
**Código Identificador:**B8DC6EBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.03.01-PMI-SEINFRA**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.03.01-PMI-SEINFRA**. Para obras de Pavimentação em pedra tosca na sede do Município de Iguatu-CE, com recursos oriundos do Tesouro Municipal e do Governo Estadual - Convênio MAPP nº 4090. ***EMPRESAS HABILITADAS***: CENPEL-CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; R.P.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS e IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu. Em, 17 de outubro de 2019.

***PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA***
Presidente da CPL.
.

**Publicado por:**
Gilderlandio Duarte da Costa
**Código Identificador:**E093718C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DOS CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.03.11.02 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2019.05.09.01. Objeto:** Serviços de veiculação de chamadas em rádios de abrangência no Município de Irauçuba/CE e Região, para divulgação de eventos, campanhas, programas, ações e notícias como forma de divulgar as ações realizadas pelas diversas Secretarias, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito e das Secretarias da Saúde e Educação do Município. **Contratada: M L ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME,** com o valor de **R$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais),** referente ao Lote Unico. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de setembro de 2019. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias da Saúde e Educação. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Maria Raquel Duarte Mota e Tânia Maria Fontenelle Alves, **Dotações Orçamentária de Nº:** 0201 04 122 0003 2.005 – Gabinete; 0506 10 122 0002 2.008 – Saúde; 0604 12 122 0002 2.030 – Educação. **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.39.00. **Fonte de Recurso:** Próprio (Fonte 1001000000) – Gabinete; Próprio (Fonte 1211000000) – Saude; Próprio (Fonte 1111000000) – Educação.

Irauçuba/CE, 03 de setembro de 2019.

***TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA***
Chefe de Gabinete.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**22CB7A75

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO GAB/PMI N° 61, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

"PRORROGA PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FINS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.404/2019, que dispõe sobre a qualificação destas entidades sem fins lucrativos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 29/2019, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.404/2019 e dispõe igualmente sobre a Qualificação de Entidades como Organização Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 36/2019, que autoriza a abertura de Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FINS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE".

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de tramitação do Processo de Chamamento (PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FINS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE), conforme anteriormente estipulado no Decreto nº 36/2019.

**Art. 2º**. O presente Decreto porta de efeitos retroativos a data posterior mencionada no art. 3º, do Decreto nº 36/2019.

**Art. 3º**. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES***
Prefeito Municipal em Exercicio

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**44B95FC2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO GAB/PMI N° 62, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

"QUALIFICA O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.404/2019, que dispõe sobre a qualificação destas entidades sem fins lucrativos e dá outras providências;
**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 29/2019, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.404/2019 e dispõe igualmente sobre a Qualificação de Entidades como Organização Social e dá outras providências;
**CONSIDERANDO**, Ata de Encerramento do Julgamento – Referente ao Chamamento Público de nº 02/2019 – Secretaria de Saúde, emitida pela COMISSÃO PARA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE (instituída através da Portaria GAB/PMI nº 559);
**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico nº 18/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que autoriza a qualificação das entidades como Organização Social.
**DECRETA:**
**Art. 1º.** É qualificada como organização social para atuação na área da saúde, no âmbito do município de Irauçuba - CE, o Instituto de Gestão e Cidadania - IGC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como sede na cidade de Juazeiro do Norte - CE, inscrita sob CNPJ nº 24.127.105/0001-74.
**Art. 2º**. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES***
Prefeito Municipal em Exercicio

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**907FC924

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2019.07.03.02 – Referente a Ata de Registro de Preços de Nº 2019.09.25.02. Objeto:** Aquisição de Fardamento, destinados aos alunos do Ensino Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **Contratada:** F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI – ME, com o valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil

reais), referente ao Lote I. **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de outubro de 2019. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratada:** Francisca Graciele Melo Moreira (Empresária). **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 368 0007 1.025, Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento e Subelemento de Despesas Nº:** 3.3.90.32.00/3.3.90.32.99.

Irauçuba/CE, 17 de outubro de 2019.

***TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES***
Secretária da Educação.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**B8358BF0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2019.07.03.02 – Referente a Ata de Registro de Preços de Nº 2019.09.25.01. Objeto:** Aquisição de Mochilas e Sandálias, destinados aos alunos do Ensino Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **Contratada:** CLAUDIANA SANTOS - ME, com o valor global de R$ 101.625,00 (cento e um mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente ao Lote II. **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de outubro de 2019. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratada:** Claudiana Santos (Empresária). **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 368 0007 1.025, Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento e Subelemento de Despesas Nº:** 3.3.90.32.00/3.3.90.32.99.

Irauçuba/CE, 17 de outubro de 2019.

***TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES***
Secretária da Educação.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**BB50DBD5

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019-PE**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019-PE

A(O) SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 013/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD, pelo menor lance de R$ 4.120,000 (Quatro Mil, Cento e Vinte Reais).

Item: 00002 - AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R$ 1.369,980 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00003 - ARMÁRIO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).
Item: 00005 - BARRAS PARALELAS P/ FISIOTERAPIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo menor lance de R$ 1.300,000 (Um Mil, Trezentos Reais).

Item: 00006 - BISTURI ELÉTRICO DE ALTA FREQUÊNCIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5.220,000 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00007 - CADEIRA ODONT. COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, pelo menor lance de R$ 6.460,000 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00008 - CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 960,000 (Novecentos e Sessenta Reais).

Item: 00009 - CAMA PPP
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5.010,000 (Cinco Mil, Dez Reais).

Item: 00010 - CENTRIFUGA LABORATORIAL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2.799,900 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO 3,5M3
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1.278,000 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00012 - COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: KAB MEGATRON INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMEN, pelo menor lance de R$ 1.829,900 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00013 - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3.979,900 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - ESCADA COM DOIS DEGRAUS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00015 - ESCADA LINEAR P/ MARCHA (SEM RAMPA)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 1.151,000 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais).

Item: 00016 - ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo menor lance de R$ 600,000 (Seiscentos Reais).

Item: 00017 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: ESFERA MASTER COMECIAL EIRELI, pelo menor lance de R$ 3.750,000 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00018 - FOTOPOLIMERIZADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 688,470 (Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00021 - GELADEIRA/REFRIGERADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00022 - INCUBADORA NEONATAL PARA TRANSPORTE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 24.000,000 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Item: 00023 - MESA DE CABECEIRA.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 363,300 (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00024 - MESA DE ESCRITÓRIO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00025 - MESA DE KANAVEL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1.970,000 (Um Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Item: 00026 - OXÍMETRO DE PULSO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo menor lance de R$ 181,660 (Cento e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00027 - PRANCHA LONGA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 650,000 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00028 - PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIO X
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo menor lance de R$ 21.500,000 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00029 - PRONO-SUPINADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00030 - TÁBUA DE TRÍCEPS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo menor lance de R$ 55,940 (Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00031 - TELEVISOR LED 40"
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1.864,000 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00032 - TELEVISOR LED 42"
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00033 - VENTILADOR DE PAREDE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/10/2019

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD, C.N.P.J. nº 05.375.249/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.120,000 (Quatro Mil, Cento e Vinte Reais).

Item: 00002 - AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, C.N.P.J. nº 02.347.734/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.369,980 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00003 - ARMÁRIO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00005 - BARRAS PARALELAS P/ FISIOTERAPIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, C.N.P.J. nº 23.015.239/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.300,000 (Um Mil, Trezentos Reais).

Item: 00006 - BISTURI ELÉTRICO DE ALTA FREQUÊNCIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.220,000 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00007 - CADEIRA ODONT. COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 29.312.896/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.460,000 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00008 - CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 31.499.939/0001-76, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 960,000 (Novecentos e Sessenta Reais).

Item: 00009 - CAMA PPP
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.659.691/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.010,000 (Cinco Mil, Dez Reais).

Item: 00010 - CENTRIFUGA LABORATORIAL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.659.691/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.799,900 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais
e Noventa Centavos).

Item: 00011 - CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO 3,5M3
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.659.691/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.278,000 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00012 - COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: KAB MEGATRON INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMEN, C.N.P.J. nº 11.507.711/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.829,900 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00013 - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, C.N.P.J. nº 31.455.241/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.979,900 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - ESCADA COM DOIS DEGRAUS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00015 - ESCADA LINEAR P/ MARCHA (SEM RAMPA)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA, C.N.P.J. nº 41.654.740/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.151,000 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais).

Item: 00016 - ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, C.N.P.J. nº 23.015.239/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 600,000 (Seiscentos Reais).

Item: 00017 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: ESFERA MASTER COMECIAL EIRELI, C.N.P.J. nº 26.527.362/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.750,000 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00018 - FOTOPOLIMERIZADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 688,470 (Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00021 - GELADEIRA/REFRIGERADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00022 - INCUBADORA NEONATAL PARA TRANSPORTE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.183.450/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24.000,000 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Item: 00023 - MESA DE CABECEIRA.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, C.N.P.J. nº 31.455.241/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 363,300 (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00024 - MESA DE ESCRITÓRIO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00025 - MESA DE KANAVEL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, C.N.P.J. nº 31.455.241/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.970,000 (Um Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Item: 00026 - OXÍMETRO DE PULSO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, C.N.P.J. nº 23.015.239/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 181,660 (Cento e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00027 - PRANCHA LONGA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 650,000 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00028 - PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIO X
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 02.799.882/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21.500,000 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00029 - PRONO-SUPINADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00030 - TÁBUA DE TRÍCEPS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, C.N.P.J. nº 23.015.239/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,940 (Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00031 - TELEVISOR LED 40"
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, C.N.P.J. nº 31.455.241/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.864,000 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00032 - TELEVISOR LED 42"
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00033 - VENTILADOR DE PAREDE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/10/2019

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura da Municipal da Jaguaretama-CE.

Jaguaretama-CE, 16 de Outubro de 2019.

***SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO***

Pregoeiro

JAGUARETAMA - CE, 16 de Outubro de 2019

***SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Lara Katrine Lemos Peixoto
**Código Identificador:**3A56C91E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

### GABINETE
### PORTARIA Nº 1410001/19-GP DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

*Servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER,** o Sr. **LUIZ PEREIRA LEMOS,** portador do RG nº 2016149973-7 SSP/CE, inscrito no CPF nº 833.839.133-68, ocupante do cargo comissionado de **Diretor de Museu**, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Cultura. Sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de outubro de 2019.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Landim de Araújo
**Código Identificador:**40B5E148

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

### SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E TURISMO
### RESOLUÇÃO Nº 08/2019 - CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Massapê**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2019 - CMDCA**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Massapê, após análise de recursos.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** do município de Massapê no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 551/2016, **RESOLVE**:
I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II - Tornar público o resultado final após prazo de recursos.
III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Massapê para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024, conforme relação abaixo:
Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 5.386
II - Total de votos válidos: 5.263
III - Total de votos em branco: 21
IV - Total de votos nulos: 102
Art. 2º: Total de votos por candidato:

| Nome do Candidato | Nº. de Votos | Classificação |
|---|---|---|
| Olavo Florêncio | 676 | 1º |
| Delma Oliveira | 672 | 2º |
| Viviane Santiago | 596 | 3º |
| Beto Araújo | 586 | 4º |
| Lídia de Jesus | 517 | 5º |
| Raimundo Júlio | 435 | 6º |
| Zezé Nascimento | 404 | 7º |
| Dijé Tomé | 338 | 8º |
| Teresinha Romão | 265 | 9º |
| Werbeth Aguiar | 220 | 10º |
| Sharlyanno Martins | 209 | 11º |
| Halphe Andrade | 156 | 12º |
| Lourdes Nascimento | 102 | 13º |
| Valfrido Lopes | 86 | 14º |

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
José Olavo Florêncio

Delma de Oliveira Pereira
Ana Viviane Santiago de Vasconcelos
Alberto Luiz Freire Araújo
Lídia de Jesus da Silva

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
Raimundo Nonato Júlio
Antônio José dos Santos do Nascimento
Maria de Jesus Neves Tomé
Teresinha Romão Oliveira
Werbeth Aguiar Costa

**Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, será realizada até o dia 10/01/2020, no município de Massapê.**

**Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

Massapê, 17 de outubro de 2019.

***GEOVÂNIA MORAIS DE LUCENA***
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**
Fábia Maiale de Oliveira
**Código Identificador:**FFAFEE76

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a mudança de local do funcionamento da sessão legislativa extraordinária da Câmara Municipal que ocorrerá no dia 1º de outubro de 2019.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica Municipal e no art. 125 do Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º**.Fica convalidada a mudança de local da sessão legislativa extraordinária que ocorrerá no dia 1º de outubro de 2019, na sala da presidência da Câmara Municipal de Mauriti, tendo em vista que o Plenário José Ramalho Sobrinho desta Casa Legislativa está cedida ao Banco Bradesco para atender interesse dos servidores Municipais.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º outubro de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 15 de outubro de 2019.

***JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA***
Presidente

**Publicado por:**
Lourdiana Leiite de Oliveira
**Código Identificador:**C506F8AF

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 431/GP/2019

**PORTARIA Nº 431/GP/2019**

EXONERA, POR APOSENTADORIA (INVALIDEZ), PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, POR APOSENTADORIA (INVALIDEZ), a Sra. **MARIA SOCORRO CAVALCANTE DE SOUZA**, CPF: 259.730.358-67**,** ocupante do cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de outubro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**8E6850A0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019INFR-PP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019INFR-PP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08/10/2019. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de materiais para manutenção da Rede de Iluminação Pública do município de Mombaça. **DOS PREÇOS**: Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 002/2019INFR-PP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 – AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.820.854/0001-17 e Inscrição Municipal de nº 1409, sediada à Avenida Antônio Nonato de Carvalho, nº 291 A, Bairro Tejubana, CEP: 63.610-000, com o valor global de **R$ 72.635,30 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**. **ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** - Secretário de Infraestrutura e **AUDAISA RODRIGUES CAVALCANTE** (Sócia Administradora) da empresa **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 16 de outubro de 2019.

***GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO***
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**516000B1

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019EDUC-CP-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº**

**003/2019EDUC-CP-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ONDE LÊ-SE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA IRACEMA AIRES DE MORAES, CRECHE MANOEL BATISTA E EEF LAURA ALENCAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CEARÁ**, LEIA-SE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CEARÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Abertura dia **04/11/2019**, às **14:00hs**, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00 às 12:00h.

Mombaça-CE, 17 de outubro de 2019.

***FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**9098B372

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190547-SAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190547-SAS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA: J.M. NOBRE EPP**, COM SEDE À AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 777, CENTRO, CEP 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-012/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, BEM COMO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 2.280,00**. DO VALOR DO LOTE X:** R$ 6.000,00**. DO VALOR GLOBAL:** 8.280,00 (OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA SANTOS/ JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**4A3EC66F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADAS:** LABORATÓRIO ANALISE CLINICAS DO VALE LTDA, COM SEDE À RUA MANOEL DE CASTRO, 287, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.076.826/0001-58. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-007/2019-SESA. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CLÍNICOS E PATOLÓGICOS) DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **PREÇO DO LOTE I:** R$ 376.730,63; **PREÇO DO LOTE II**: R$ 181.430,95; **PREÇO DO LOTE III**: R$ 211.612,06; **PREÇO DO LOTE IV:** R$ 1.243,94; **PREÇO DO LOTE V:** R$ 101.636,38; **PREÇO DO LOTE VI:** R$ 24.910,61; **PREÇO DO LOTE VII:** R$ 968,95; **PREÇO DO LOTE VIII:** R$ 50.337,19; **PREÇO DO LOTE IX:** R$ 221,67; **PREÇO DO LOTE X:** R$ 126.873,90; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.075.966,28(HUM MILHÃO E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA; ARIANA ARAÚJO COSTA.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**50AEA40D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** C.A.M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS ME.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03(TRÊS) MESES, A CONTAR DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE SETEMBRO DE 2019.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE SOUSA.

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**1BD6B4DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO. PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018 - DIVERSAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190127 - SEFIN**
**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-008/2018 - DIVERSAS
**OBJETO DO CONTRATO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, SUPRIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAMANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN
**CONTRATADA:** FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME
**OBJETO DO ADITIVO:** acréscimo de **24%** do quantitativo do **Item 03 do Lote VII**, e, por consequência, de **4,99%** do Valor Global Inicial do Contrato de R$ 47.257,35 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), correspondendo ao **Valor Total do Acréscimo ao Contrato Inicial de R$ 2.356,44 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, perfazendo o Valor Global de R$ 49.613,79 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Treze Reais e Setenta e Nove Centavos),
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2019.
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Mâncio Lima
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Maxwyano Régis Nobre Rabelo
**ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL / PMMN**

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**CCB93A1A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 - SEDUC**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC.**
**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2017 - SEDUC
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
**CONTRATADA:** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.
**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **19 de fevereiro de 2019**, encerrando-se em **19 de abril de 2019**.
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019.
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edilson Santiago de Oliveira
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Ítalo Marcos Façanha Maia
ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL/PMMN

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**967789AE

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 - SEDUC**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC**
**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2017 - SEDUC
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
**CONTRATADA:** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.
**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **22 de abril de 2019**, encerrando-se em **20 de junho de 2019**.
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2019.
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edilson Santiago de Oliveira
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Ítalo Marcos Façanha Maia
ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL/PMMN

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**2B099769

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 - SEDUC**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC**
**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2017 - SEDUC
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
**CONTRATADA:** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.
**OBJETO:** prorrogação do Prazo de vigência contratual por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **02 de maio de 2019, encerrando-se em 29 de agosto de 2019**.
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2019.
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edilson Santiago de Oliveira
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Ítalo Marcos Façanha Maia
ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL/PMMN

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**20F1386D

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 - SEDUC**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180028 - SEDUC**
**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2017 - SEDUC
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
**CONTRATADA:** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.
**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **21 de junho de 2019**, encerrando-se em **19 de agosto de 2019**.
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2019.
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edilson Santiago de Oliveira
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Ítalo Marcos Façanha Maia
ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL/PMMN

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**25167AFD

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018 - SEDUC**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180611 - SEDUC**
**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC
**CONTRATANTE:** PMMN / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
**CONTRATADA:** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.
**OBJETO:** prorrogação do **Prazo de Execução** das obras e serviços de engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **30 de julho de 2019**, encerrando-se em **27 de outubro de 2019**.
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2019.
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edilson Santiago de Oliveira
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Ítalo Marcos Façanha Maia
ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL / PMMN

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**9C772D23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018 - SEDUC**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180611 - SEDUC**
**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC
**CONTRATANTE:** PMMN / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
**CONTRATADA:** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.
**OBJETO:** prorrogação do **Prazo de Vigência Contratual** por mais **90 (noventa) dias,** a contar do dia **02 de setembro de 2019**, encerrando-se em **30 de novembro de 2019**.
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2019.
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edilson Santiago de Oliveira
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Ítalo Marcos Façanha Maia
ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL / PMMN

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**3D9F472C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 078/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

**KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **ANA HAYANNA ALENCAR CARDOSO**, Inscrito no CPF: 035.842.303-14, ocupante do cargo de **Coordenador da Vigilância Epidemiológica,** cinco (05) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 21 a 25 de outubro de 2019, a fim de participar do **Curso Básico de Vigilância das IST, HIV/AIDS, Sífilis Congênita e Hepatites Virais,** que será realizado na Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles – Fortaleza – CE.

**Art. 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 17 de outubro de 2019.

***KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
**Código Identificador:**B0F1DB17

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DO CONTRATO**

*A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE003/19

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Administração e Finanças

**OBJETO:** Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL), Para Atendimento das Necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** *1501.04.122.0060.2.090* – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração e Finanças

**ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.30.00/33.90.30.04

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| M. J. S GÁS LTDA - ME | *VALOR GLOBAL GERAL: R$ 225,00* |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** Joao Filho Pereira da Silva

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** Washington Luis Farias Pedrosa

Nova Russas - Ceará, 17 de outubro de 2019

***WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
**Código Identificador:**5552B82A

**SECRETARIA DE CULTURA**
**EXTRATO DO CONTRATO**

*A Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE003/19

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Cultura

**OBJETO:** Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL), Para Atendimento das Necessidades da Secretaria de Cultura do Prefeito do Município de Nova Russas.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1101.13.122.0024.2.071 – Gerenciamento Administrativo em Cultura

**ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.30.00/33.90.30.04

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| M. J. S GÁS LTDA - ME | *VALOR GLOBAL GERAL: R$ 225,00* |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** Joao Filho Pereira da Silva

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** Odirlei da Silva Souto

Nova Russas - Ceará, 17 de outubro de 2019

***ODIRLEI DA SILVA SOUTO***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura

**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
**Código Identificador:**83708D9E

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO CONTRATUAL GM-PE014/19**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Secretária de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N º GM-PE014/19**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **CONTRATADA: 01 – LARISSA M C FONSECA - ME**, VALOR GLOBAL: R$ 40.051,75 (quarenta mi, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 14 de outubro de 2019. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

***QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
**Código Identificador:**666AD450

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**PORTARIA Nº 067, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

SUSPENDE A COBRANÇA DE TAXA DE ESGOTO DOS CONSUMIDORES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a controvérsia suscitada em sede de Ação de Obrigação de Fazer, processo nº 0003073-63.2019.8.06.0133;

**CONSIDERANDO** resultado de perícia técnica realizada pelo setor de engenharia deste ente público, segundo a qual as unidades consumidoras em questão não podem ser atendidas pelo sistema de esgoto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** a cobrança da taxa de tratamento de esgoto das unidades consumidoras com as seguintes titularidades: **ANTÔNIO GERARDO MARQUES DE SOUSA, ANTÔNIO RAMOS PAULINO, DIONIZIO RODRIGUES ALVES, EDSON CUNHA DE SOUSA, FRANCISCA DIAS SALGUEIRO, JOSE ALCIDES FILHO, JOSÉ BARBOSA DA SILVA, MARIA ALVES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIMAR ALVES PEREIRA LIMA** e **SAMUEL ALVES DE MORAIS,** até que a rede coletora esteja adequada a receber o esgoto das mencionadas unidades consumidoras.

**Art. 2º.** A repetição de indébito de eventual cobrança indevida – período de 08/2018 a 09/2019 - será efetuada mediante crédito ao consumidor, nas faturas posteriores, notadamente, a partir de 11/2019, desde já autorizado por esta portaria**.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** Nova Russas/CE, aos 10 de outubro de 2019.

***FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA***
Superintendente do SAAE

**Publicado por:**
Maria Suely Severo de Sousa
**Código Identificador:**96F5D5B1

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**PORTARIA Nº 068, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

DESIGNA ADMINISTRADOR DO CADASTRO NO PORTAL E-SAJ DO TJCE, COM FINS AO RECEBIMENTO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO ELETRÔNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da Lei nº 11.419/2006 e art. 246, §§ 1º e 2ª do Código de Processo Civil;

**CONSIDERANDO os** termos da Portaria TJCE nº 613, de 25.04.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o advogado **FRANCISCO CARLOS DE SOUSA**, portador do RG nº 3245489-97 e CPF nº 850.094.903-15, inscrito na OAB/CE sob o nº 27.845-B, como **ADMINISTRADOR DO CADASTRO NO PORTAL E-SAJ DO TJCE, COM FINS AO RECEBIMENTO DE CITAÇÕES E INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** Nova Russas/CE, aos 16 de outubro de 2019.

***FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA***
Superintendente Do SAAE

**Publicado por:**
Maria Suely Severo de Sousa
**Código Identificador:**23959E92

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**LICITAÇÃO**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO** – A Comissão de Licitação de Orós/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **CONVITE Nº:** 2019.10.03.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA USB (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRO II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS- CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, declarando, todas as empresas participantes:

**HABILITADAS: 01. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **02. M MINERVINO NETO CONSTRUCOES**, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34, **03. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **04. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **05. ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**, CNPJ Nº 28.450.232/0001-60, **06. SEDNA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 06.197.577/0001-11, **07. S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA EIRELI,** CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, **08. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, **09. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRLEI-ME,** CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **10. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, **11. TERCEIRIZA SERVICOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 00.721.689/0001-43 **12. JOSÉ URIAS FILHO-ME**, CNPJ N° 05.736.096/0001-74, **13. FR LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, **14. FV CONSTRUCOES EIRELI-ME**, CNPJ Nº 24.188.656/0001-48, **15. PCE - PROJETOS, CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 15.243.018/0001-91, e **16. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, tudo conforme ATA de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" **§6º, e salienta que não havendo recurso, FICA DESIGNADO O PRÓXIMO DIA** 24 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS, A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Orós - CE, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

***JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**90C5E855

**LICITAÇÃO**
**A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.10.11.01**

**EXTRATO DO CONTRATO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOE FINANÇASdo município de Orós torna público o extrato do Contrato Nº 2019.10.11.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:
**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOE FINANÇAS.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.123.0402.2.005
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS ADMINISTRATIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ATUAL SITUAÇÃO DOS ÍNDICES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO JUNTO A STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E DOS MEIOS NECESSÁRIOS A REGULARIZAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA FISCAIS PARA GARANTIR A SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
**CONTRATADO(A): CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEDEPAM EIRELI**
**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MONICA MARIA CASTRO DE SOUSA.**
**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MARCELO BATISTA DE LIMA.
**VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução**.**

Orós/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

***MARCELO BATISTA DE LIMA***
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Administracao e Financas.

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**B879D14D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 622/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR WENDELL JORGE DA SILVA.

**IVANILDO NUNES DA SILVA**, Prefeito do Município Palhano, Ceará, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao Exmo. Senhor **WENDELL JORGE DA SILVA.**

**Art.2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.
**Art.3º -** As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.
**Art.4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

***IVANILDO NUNES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**9E640E61

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 623/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR RAIMUNDO RODRIGUES SOARES.

**IVANILDO NUNES DA SILVA**, Prefeito do Município Palhano, Ceará, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao Senhor **RAIMUNDO RODRIGUES SOARES.**

**Art.2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.
**Art.3º -** As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.
**Art.4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

***IVANILDO NUNES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**B061847D

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 624/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO DR. FRANCISCO DE ASSIS BESERRA NUNES.

**IVANILDO NUNES DA SILVA**, Prefeito do Município Palhano, Ceará, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao Senhor **DR. FRANCISCO DE ASSIS BESERRA NUNES.**

**Art.2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art.3º -** As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

**Art.4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

***IVANILDO NUNES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**21206735

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI N° 625/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PALHANENSE A SENHORITA MARIA ALAIZALBA DA SILVA.

**IVANILDO NUNES DA SILVA**, Prefeito do Município Palhano, Ceará, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica Concedido o Título de Cidadã Palhanense a senhorita **MARIA ALAIZALBA DA SILVA.**
**Art.2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.
**Art.3º -** As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.
**Art.4º -** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

***IVANILDO NUNES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**E9613D52

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 626/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR PEDRO MAIA ROCHA JÚNIOR.

**IVANILDO NUNES DA SILVA**, Prefeito do Município Palhano, Ceará, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao Senhor **PEDRO MAIA ROCHA JÚNIOR.**

**Art.2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art.3º -** As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

**Art.4º -** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

***IVANILDO NUNES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**7935E64C

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 627/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR PAULO DE TARSO MEYER FERREIRA.

**IVANILDO NUNES DA SILVA**, Prefeito do Município Palhano, Ceará, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao Senhor **PAULO DE TARSO MEYER FERREIRA.**

**Art.2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art.3º -** As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

**Art.4º -** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

***IVANILDO NUNES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**7E11934E

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO Nº 960/2019 PALHANO-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2019**

REGULAMENTA OS VALORES DAS PREMIAÇÕES PARA O CAMPEONATO ABERTO 2019 – ABERTÃO 2019 DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 630 de 18 de Julho de 2019, que regulamenta o auxílio financeiro e os valores das premiações esportivas e culturais do Município de Palhano.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica regulamentado por este Decreto Municipal, os valores das Premiações do **Campeonato Aberto 2019 – ABERTÃO 2019** do Município de Palhano conforme tabela que segue.
**CAMPEONATO ABERTO DE FUTEBOL 2019**

| PREMIAÇÃO | VALOR (R$) |
|---|---|
| CAMPEÃO | 1.500,00 |
| VICE-CAMPEÃO | 1.000,00 |
| ARTILHEIRO | 150,00 |
| GOLEIRO MENOS VAZADO | 150,00 |

**Parágrafo único.** Os valores serão repassados, após devida autorização, ao coordenador dos times do Campeonato em questão, o qual será indicado através de portaria expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,** aos 16 dias do mês de Outubro de 2019.

***IVANILDO NUNES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**A54D1CF5

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 857 /2019.**

**PORTARIA Nº 857 /2019.**

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS**, em pleno exercício do cargo, no uso competente de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Comitê Gestor Municipal de articulação para erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica, com composição intersetorial, vinculado à Secretaria da Saúde, com a seguinte composição:

| REPRESENTAÇÃO | CARGO/FUNÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| Secretaria da Saúde | Enfermeiro do Hospital | Jefferson Crispim Alves Santos |
| Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Juventude | Sistema de Estatística Municipal - SIEM | Maria Aldeni da Silva Rodrigues |
| Secretaria de Desenvolvimento Social | Coordenadora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família | Anahi Carlos de Sousa |
| Sindicato dos trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Paramoti. | Presidente | Francisca Elisabete Lopes Franco |

**Art. 2º.** O Comitê funcionará em caráter permanente, tendo como atribuições: a articulação com os demais órgãos e entidades, realizando diagnóstico, plano de ação, mobilização social, definição de fluxos e demais iniciativas deliberadas pelo colegiado e que possam contribuir para garantia dos direitos ao registro civil de nascimento.
**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,** em 17 de outubro de 2019.

***EDUARDO FEIJÓ SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**9473FE6E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190532 TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.08.01**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190532

**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.08.01

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

**CONTRATADA(O).....:** HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO.....:** Contratação de empresa para a Urbanização do Parque de Rodeio, com a Construção de uma Praça, Camarotes e Arquibancadas, na sede do município de Piquet Carneiro, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 385.897,95 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Projeto 0701.201220012.1.028 Ampliação, Reforma e Urbanização do Parque de Rodeio Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 385.897,95

**VIGÊNCIA.....:** 17 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 17 de Outubro de 2019

**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
**Código Identificador:**5B930653

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 082/2019**

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Lairto Vieira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 121635-0, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 17 de Outubro, para acompanhar uma adolescente ao abrigo Nova Vida.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 15 de Outubro de 2019

***TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA***
Secretaria de Assistência Social

**Publicado por:**
José Erenilson Firmino de Sousa
**Código Identificador:**984D186A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2019**

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francisca Keliane Almeida de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 121184-6, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 17 do corrente mês, para participar da 6º Conferência Estadual de Segurança Alimentar.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 15 de Outubro de 2019

***TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA***
Secretaria de Assistência Social

**Publicado por:**
José Erenilson Firmino de Sousa
**Código Identificador:**856B907C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 084/2019**

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Antonio Hildernando Nunes Silva , lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista, matrícula nº 122323-2, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 17 de Outubro, dirigindo veículo oficial, com a finalidade de transportar servidores que irão acompanhar uma adolescente ao abrigo Nova Vida.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 15 de Outubro de 2019

***TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA***
Secretaria de Assistência Social

**Publicado por:**
José Erenilson Firmino de Sousa
**Código Identificador:**81ECD943

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATOS CONTRATUAIS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATOS CONTRATUAIS REF.**Processo de Inexigibilidade de Licitação **Nº INX2019/007DUG**, oriundo do Processo de **CHAMADA PÚBLICANº2019/003DUG** a seguir: **Fundamento legal**: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto**: Credenciamento de Emissoras de Rádio para divulgação de matérias e publicidade institucional que atendam às necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no termo de Referência e condições estabelecidas no Edital, **Favorecido:RÁDIO CULTURA DE QUIXADÁ LTDA;** CONTRATOS DE Nºs: **2019.09.10.01SDS** R$23.359,80(Vinte e três mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos),**2019/09.10.02FCQ**R$7.786,60(Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos**), 2019/09.10.03SPPEJ** R$ **7.786,60(**Setemil esetecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), 2**019/09.10.04 SEPLAF**R$ 11.679,90 (Onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos),**2019.09.10.05 SAFDR** R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessentacentavos), **2019/09.10.06SEDUMA** R$ 7.786,60 (sete mil ,setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **2019//09.10.07FUNGETH** R$ 11.679,90(onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos**), 201/.09.10.08SEDET**R$ 11.679,90(onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos**), 2019/09.10.09 SEAD** R$ 7.786,60 (sete mil ,setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **2019/09.10.10GAB** R$ 23.359,80 (vinte três mil, trezentos cinqüenta e nove reais e oitenta centavos), **2019/09.10.11STCS** R$ 9.733,25(nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte cinco centavos), **2019/09.10.12SME**R$19.466,50(dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos), **2019.09.10.13SMS**R$19.466,50(dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos),com o valor total de **R$ 169.358.55 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)-** Vigência dos Contratos: 10/09/2019 á 10/09/2020**- DIVERSAS UNIDADES GESTORAS da**

**Prefeitura Municipal de Quixadá**,02 de outubro de 2019.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**F8E98DF8

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATOS CONTRATUAIS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATOS CONTRATUAIS REF.**Processo de Inexigibilidade de Licitação **Nº INX2019/008DUG**, oriundo do Processo de **CHAMADA PÚBLICANº2019/003DUG**a seguir: **Fundamento legal**: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto**: Credenciamento de Emissoras de Rádio para divulgação de matérias e publicidade institucional que atendam às necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no termo de Referência e condições estabelecidas no Edital, **Favorecido:RÁDIO CAMPO MAIOR DE QUIXERAMOBIM LTDA;** CONTRATOS DE Nºs: **2019.09.10.01SDS** R$23.359,80(Vinte e três mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e oitenta

centavos),**2019/09.10.02FCQ**R$7.786,60(Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos**), 2019/09.10.03SPPEJ** R$ **7.786,60(**Setemil esetecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), 2**019/09.10.04 SEPLAF**R$ 11.679,90 (Onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos),**2019.09.10.05 SAFDR** R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessentacentavos), **2019/09.10.06SEDUMA** R$ 7.786,60 (sete mil ,setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **2019//09.10.07FUNGETH** R$ 11.679,90(onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, 201/.09.10.08SEDET**R$ 11.679,90(onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, 2019/09.10.09 SEAD** R$ 7.786,60 (sete mil ,setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **2019/09.10.10GAB** R$ 23.359,80 (vinte três mil, trezentos cinqüenta e nove reais e oitenta centavos), **2019/09.10.11STCS** R$ 9.733,25(nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte cinco centavos), **2019/09.10.12SME**R$19.466,50(dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos), **2019.09.10.13SMS**R$19.466,50(dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos),com o valor total de **R$ 169.358.55 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)-** Vigência dos Contratos: 16/09/2019 á 16/09/2020**- DIVERSAS UNIDADES GESTORAS da Prefeitura Municipal de Quixadá**,02 de outubro de 2019.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**ACCAB082

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 02.09.008/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

**Nomear** o(a) Senhor(a), **THAIS CELIA ALMEIDA CORDEIRO,** no cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Arteterapia**, simbologia DAS-1** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Setembro de 2019.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**E8C31691

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 02.09.020/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Nomear** a Sra. **PAULA FRASSINETTI LIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Clínico e Técnico do Hospital Dr. Eudásio Barroso, Simbologia DNS-4,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Setembro de 2019.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**CA80194B

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 02.09.021/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Nomear** o(a) Senhor(a), **FRANCINETE FREITAS DE MELO OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Apoio aos Projetos Sócio Educacionais**, simbologia DAS-8,** vinculado à Secretaria Municipal da Educação, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Setembro de 2019.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**3BEE9258

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 02.09.022/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Nomear** o(a) Senhor(a), **RAFAEL FARIAS DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico**, simbologia DAS-1,** vinculado à Secretaria Municipal da Administração, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Setembro de 2019.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**86612062

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.10.001/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea

c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) PAULA BEATRIZ ANJOS SOARES, CPF 046.989.373-70, do cargo de professora, concursado(a) conforme o *Ato nº 01.02.080/2019*, de 01 de Fevereiro de 2019, vinculado a Secretaria Municipal da Educação, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Outubro de 2019.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**A67A39D1

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 01.10.002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Nomear** o(a) Senhor(a), **ANDRÉ WENDESON SILVA PIMENTA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Manutenção das Equipes Sociais, **simbologia DAS-11,** vinculado à Secretaria do desenvolvimento Social, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de outubro de 2019.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**8A69C5CC

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 10.10.002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o(a) Senhor(a), **ANA MARIA DA COSTA,** do cargo em comissão de Secretário(a) da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar – simbologia DAS- 11, vinculado à Secretaria Municipal de Administração a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de outubro de 2019.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**9C1488EB

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 11.10.001/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Nomear** o(a) Senhor(a), **ANA MARIA DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Orientador de Célula, **simbologia DAS-10,** vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Social, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de outubro de 2019.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**FFAD990B

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 11.10.002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Nomear** o(a) Senhor(a), **ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, **simbologia DAS-11,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de outubro de 2019.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**BD8A4047

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 20.08.001/2019**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a (o) Senhor (a) **MALAGUENHA MOREIRA MENEZES,** portador (a) do **CPF 382.377.253-87,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de SAÚDE,** admitido (a) em 01/07/1985, matrícula 00806692 no cargo de **MECANÓGRAFA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 06/09/2019 A 09/12/2019**.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 20 de Agosto de 2019.

***JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**F5900D9D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 20.08.002/2019**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a (o) Senhor (a) **MARIA MARLUÇE DE OLIVEIRA SILVA ,** portador (a) do **CPF 382.377.253-87,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO,** admitido (a) em 17/02/1986, matrícula 00813893 no cargo de **PROFESSORA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 01/10/2019 A 31/12/2019**.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 20 de Agosto de 2019.

***JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**0F25535F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 23.08.001/2019**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a (o) Senhor(a) **FRANCISCA ZILDÊNIA GIRÃO RABELO,** portador (a) do **CPF 370.479.813-49,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 02/02/1998, matrícula 00809535 no cargo de **PROFESSORA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 01/10/2019 A 31/12/2019**.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 23 de Agosto de 2019.

***JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**B45C4106

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 26.08.015/2019**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a (o) Senhor (a) **GRASIELA MARIA LIMA,** portador (a) do **CPF 272.835.503-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração,** admitido (a) em 02/05/1984, matrícula 00805793 no cargo de **ESCRITUÁRIA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 02/10/2019 A 02/01/2020**.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

***JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**266F9157

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 26.08.016/2019**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a (o) Senhor (a) **MARIA EDILENE LEITE DE QUEIROZ,** portador (a) do **CPF 309.826.003-30,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos,** admitido (a) em 07/04/1986, matrícula 00805874 no cargo de **ESCRITUÁRIA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 02/11/2019 A 02/02/2020**.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

***JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**C369E5AA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 03.10.001/2019**

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a (o) Senhor (a) **HENRIQUE JOSÉ CAVALCANTE,** portador (a) do **CPF 145.653.663-04,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 15/04/1985, matrícula 00819352 no cargo de **Professor**, **Licença Sem Ônus, por um período de 02 (dois) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Outubro de 2019.

***JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**BC27E4E9

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 02.09.019/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Nomear** o(a) Senhor(a), **LUIS RICARDO MENESES ONOFRE JUNIOR,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Artes**, simbologia DAS-11,** vinculado a Fundação Cultural de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Setembro de 2019.
.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giselly Gomes Machado
**Código Identificador:**9D363436

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/043SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, que tem como objeto a **Aquisição de rouparia e uniformes, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá. Tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital**, com data de abertura marcada para o dia 04 de novembro de 2019 às 09h00 na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, Nº 13, Campo Velho - Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

***JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO***
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 17 de outubro de 2019.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**353BE20E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 231/2019-GAB.**

**PORTARIA Nº 231/2019-GAB.**

**MARIA DE FÁTIMA ARAUJO**, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUIXELO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o teor da Notificação pertinente ao processo judicial de nº 0005528-38.2019.8.06.00153, o qual tramita na Única Vara da Comarca de Quixelô /Ce, em que determina, liminarmente, a reintegração da Senhora Francisca Neuma de Melo Soares, ao cargo de auxiliar de serviços gerais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REINTEGRAR**, a partir desta data, a servidora **FRANCISCA NEUMA DE MELO SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 901.412.453-87, ao cargo que ocupava anteriormente, junto à Secretaria Municipal de Educação de Quixelo/CE, em que o Secretário de Educação efetivará a sua lotação, devendo cumprir as suas atribuições de acordo com as necessidades e normas estabelecidas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2019.

***MARIA DE FÁTIMA ARAUJO***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE**.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**503EE497

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 232/2019-GAB**

**PORTARIA Nº 232/2019-GAB.**

**MARIA DE FÁTIMA ARAUJO**, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUIXELO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o teor da Notificação pertinente ao processo judicial de nº 0000903-58.2019.8.06.00153, o qual tramita na Única Vara da Comarca de Quixelô /Ce, em que determina, liminarmente, a reintegração da Senhora Josefa do Nascimento Alves, ao cargo de Auxiliar de Enfermagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REINTEGRAR**, a partir desta data, a servidora **JOSEFA DO NASCIMENTO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 828.294.703-20, ao cargo que ocupava anteriormente, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixelo/CE, em que o Secretário de Saúde efetivará a sua lotação, devendo cumprir as suas atribuições de acordo com as necessidades e normas estabelecidas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2019.

***MARIA DE FÁTIMA ARAUJO***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE**

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**6F04BE3C

**GABINETE DO PREFEITO**
**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2019.10.17.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencente à Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Data e Horário da Abertura:** 31 de outubro de 2019, às 10:00 horas. **Informações:** (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 17 de outubro de 2019.

***LUIZ MOSES DE ABREU NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**5B37864F

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº 1410.01/2019, resultante do Pregão Eletrônico N. º 0003/2019:

**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| DOTAÇÃO | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|---|
| 0601.10.302.1004.2.042 | SAÚDE – FMS (MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE) |

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019.

| CONTRATADO | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| BANDEIRA ATACAREJO LTDA | R$ 57.439,51 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). |

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Maria Aline Régis das Chagas.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 14 de outubro de 2019.

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente Da Comissão De Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**25F74C71

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.09.2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Flaudio de Sousa, ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Controle Interno, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 06/09/2019, com a finalidade de protocolar Ofício solicitando Certidão de Transparência da Gestão Fiscal que deu origem ao processo nº 18919/2019-7, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**8D9FC451

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.17.09.2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Flaudio de Sousa, ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Controle Interno, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 19/09/2019, com a finalidade de receber Certidão de Transparência da Gestão Fiscal que deu origem ao processo nº 18919/2019-7 e encaminhamento à CGE-CE- Controladoria Geral do Estado do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de setembro de 2019.

*JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA*
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**503A5A4B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.27.09.2019**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Flaudio de Sousa, ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Controle Interno, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 30/09/2019, com a finalidade de encaminhar documento complementar das prestações de contas do Convênio 063/2018 Sec. das Cidades/CE, sic 1048355 e do PT nº 1029285-24 SICONV 829077, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de setembro de 2019.

*JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA*
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**C28B39C1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.03.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 03/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de setembro de 2019.

*JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA*
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B0C4EDDD

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.06.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 07/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de setembro de 2019.

*JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA*
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E3025781

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.12.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 12/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de setembro de 2019.

*JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA*
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7326A086

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.13.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 14/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A1A883D9

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.19.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 19/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**78CCF5EC

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.02.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 01/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F393C8E3

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.03.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 03/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**FA40D399

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.06.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 07/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**93BDCF6F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.13.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 14/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1B6B56B6

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.16.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 16/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**BC1558B9

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.19.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 19/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B1E684A8

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.02.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 02/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**3D10A2F8

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.06.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 07/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**6E7F2BD1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.13.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 15/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (FortÓtica), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**AAB182A1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.16.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 16/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**DC54D4D1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.19.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 19/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**2E82C5C8

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.23.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 23/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (SANTA CASA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**22CB90C0

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.02.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 02/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**0287CCBB

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.06.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 08/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**985590A1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.13.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 15/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**424962A8

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.06.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 08/09/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**673C40BC

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.13.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Marcia Lucia de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de Diretor Geral do Hospital, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/09/2019, com a finalidade de participar de seguinte Evento: Reunião Ampliada do COSEMS/CE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E191E024

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.16.09.2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Marcia Lucia de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de Diretor Geral do Hospital, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/09/2019, com a finalidade de participar de seguinte Evento: CNM Qualifica – Seminário de Qualificação: Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2019.

***JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA***
Secretário(a) de Saúde
Designada Pela Portaria 001.01.08.2019

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**9DE55F06

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**COMUNICADO**

**Comunicado**

Senhores (as) Vereadores (as).
Comunicamos a liberação pelo FNDE dos recursos relacionados ao **TC/PAR 30203/2014**, no valor de R$ 176.699,88 (cento e setenta e seis mil, seiscentos noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), creditado na **Conta n. 1117653, Agência 2225, Banco do Brasil**, para a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS - BAIRRO SANTO ANTONIO - Mucambi.**
Ressaltamos, que a obra se encontra em fase de conclusão, para o atendimento a comunidade estudantil saboeirense.

Saboeiro/CE, 15 de outubro de 2019.

***MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO***
Secretária da Educação

**Publicado por:**
José Gilvan Ferreira Lima
**Código Identificador:**B1C64F7D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**
**PORTARIA N.º 1710001/2019**

*CONCEDE DIÁRIA DE VIAGEM PARA OS FINS QUE INDICA.*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Resolução N.º 002/2011, de 17 de Fevereiro de 2011**;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) Sr.(a). **MARIA LUCIENE SOARES**, ocupante Cargo/Função de **PRESIDENTE DA CÂMARA**, lotado(a) na Câmara Municipal, **03 (três) DIÁRIAS DE VIAGEM**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais)**, para deslocar-se até cidade de **JUAZEIRO DO NORTE-CE** para participar da ***"Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos"*** que realizar-se-á nestes **dias 21, 22 e 23 de OUTUBRO do corrente**, no Auditório da OAB/CE – Subseção Juazeiro do Norte/CE, localizado á Rua Manoel Pires, 555 – Lagos Seca, das **8:30h às 17:00h**., devendo as despesas correrem a conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santana do Cariri-CE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 17 de OUTUBRO de 2019.

***MARIA LUCIENE SOARES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Anderson Cândido Neves
**Código Identificador:**46A87B5A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**
**PORTARIA N.º 1710002/2019**

*CONCEDE DIÁRIA DE VIAGEM PARA OS FINS QUE INDICA.*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Resolução N.º 002/2011, de 17 de Fevereiro de 2011**;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) Sr.(a). **ANDERSON CÂNDIDO NEVES**, ocupante Cargo/Função de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado(a) na Câmara Municipal, **03 (três) DIÁRIAS DE VIAGEM**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais) totalizando R$ 300,00 (trezentos reais)**, para deslocar-se até cidade de **JUAZEIRO DO NORTE-CE** para participar da ***"Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos"*** que realizar-se-á nestes **dias 21, 22 e 23 de OUTUBRO do corrente**, no Auditório da OAB/CE – Subseção Juazeiro do Norte/CE, localizado á Rua Manoel Pires, 555 – Lagos Seca, das **8:30h às 17:00h**., devendo as despesas correrem a conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santana do Cariri-CE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 17 de OUTUBRO de 2019.

***MARIA LUCIENE SOARES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Anderson Cândido Neves
**Código Identificador:**7365818E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°: 20190356**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07.10.1/19/CD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(0): M. ALENCAR MEDICINA ESPECIALIZADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA APLICAÇÃO DAMEDICAÇÃO SUPRAHYAL DUO PARA OPACIENTE LUIZ LINARD, CONFORME RECOMENDAÇÃO DOMINISTÉRIO PÚBLICO No 05.2019.00005259-5

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.101220002.2.079 Manutenção das Atividadesda Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento3.3.90.32.99, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019

**Publicado por:**
Samia Maria Braulio Maia
**Código Identificador:**C004450E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0103031/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, e ainda:

**CONSIDERANDO** Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, firmado entre os municípios de Altaneira e Santana do Cariri/Ce;
**RESOLVE:**
Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão da servidora pública municipal ISABEL LORRAINY ANDRADE SOARES, matrícula 00002281 e inscrita no CPF sob o nº 042.504.813-60, ocupante do cargo efetivo de Professor Polivalente – Educação Infantil – 100h, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto à Prefeitura Municipal de Altaneira / CE;
Art. 2º Caberá ao município **CEDENTE** o ônus da remuneração devida ao servidor;
Art. 3º - O servidor deverá apresentar – se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;
Art. 4º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido;
Art. 5º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário;
Art. 6º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente sempre a cada dia **20 de cada mês**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de março de 2019. //////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**04B8386F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1807001/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, e ainda:

**CONSIDERANDO** o Ofício 022/2019, datado de 17 de julho de 2019, de lavra do Sr. Francisco Dariomar Rodrigues Soares, Prefeito Municipal de Altaneira/CE;
**RESOLVE:**
Art. 1º - **FINALIZAR** a cessão da servidora pública municipal ISABEL LORRAINY ANDRADE SOARES, matrícula 00002281 e inscrita no CPF sob o nº 042.504.813-60, ocupante do cargo efetivo de Professor Polivalente – Educação Infantil – 100h, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto à Prefeitura Municipal de Altaneira / CE, concedida pela Portaria 01030031/2019;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 18 de julho de 2019. ///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**26046BB7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0608010/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora FRANCISCA ALVES BARBOSA, CPF nº 020.648.723-10, no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR – DAS 03, com lotação na **EMEIEF JOAQUIM PINHEIRO DE MENEZES**, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019.///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**851BB281

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1208003/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
**RESOLVE:**
Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor CARLOS AUGUSTO FERNANDES IZIDÓRIO CRUZ, CPF nº 051.045.533-61, Matrícula 0003725, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**08010430

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1208004/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCA EDILEUZA ALENCAR, CPF nº 825.954023-15, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09, com lotação na **EMEIEF GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ**, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**2182FBB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1508002/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
**RESOLVE:** Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0306006/2019 que concedeu Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – **GTR – COM 5,** concedida ao Senhor FRANCISCO THIAGO DE AQUINO SILVA, CPF nº 022.412.463-36, nomeado no cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de agosto de 2019. ///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**572698DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1508003/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
**RESOLVE:**
Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor FRANCISCO THIAGO DE AQUINO SILVA, CPF nº 022.412.463-36, nomeado no cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS – DAS 02, através da Portaria 0108067/2018, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, **GTR** - Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – **GTR – COM 6,** conforme TABELA I DO ANEXO constante na Lei 702, de 18 fevereiro de 2013;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de agosto de 2019. ///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**68F66959

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1508004/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
**RESOLVE:** Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0306007/2019 que concedeu Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – **GTR – COM 5,** concedida à Senhora JACQUELINE GONÇALVES PONTES, CPF nº 007.817.603-48, nomeado no cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de agosto de 2019. ///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**C6392369

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1508005/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
**RESOLVE:**
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora JACQUELINE GONÇALVES PONTES, CPF nº 007.817.603-48, nomeado no cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS – DAS 02, através da Portaria 1707003/2018, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, **GTR** - Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – **GTR – COM 6,** conforme TABELA I DO ANEXO constante na Lei 702, de 18 fevereiro de 2013;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de agosto de 2019. ///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**B0A0E66E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1508006/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
**RESOLVE:**
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora ANA TATIANE CRISTINO FIDELIS, CPF nº 054.535.743-80, nomeada no cargo de

COORDENADOR DE SERVIÇOS – DAS 02, através da Portaria 1705003/2019, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, **GTR** - Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – **GTR – COM 6,** conforme TABELA I DO ANEXO constante na Lei 702, de 18 fevereiro de 2013;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de agosto de 2019. ///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**F8D28A29

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2908007/2019 - GAB**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTÔNIA HELENA DIAS
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social
Destino: FORTALEZA/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 500,00 (quinhentos reais)
CPF: 692.098.393-15
Período: 03 de setembro de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

**OBJETIVO DA VIAGEM:** Participar de reunião na Secretaria Estadual de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, onde receberá orientações acerca da implantação de uma brinquedoteca e uma Academia ao ar Livre, bem como de reunião no Gabinete da Deputada Estadual Patrícia Aguiar, para tratar de assuntos de interesse deste município, no dia 03 de setembro de 2019, em Fortaleza/CE;

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de agosto de 2019.///////////////

***CRISTIANE CABRAL ALENCAR BRÁULIO***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**34CB43FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3008004/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 070.787.323-08, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de agosto de 2019.///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**F0D3AB9A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3008005/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor VANDERLEI FERREIRA COSTA, CPF nº 029.552.733-17, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de agosto de 2019. ///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**BAEB1CDE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3008006/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0102003/2019, que DESIGNOU, SEM ÔNUS, a Senhora JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 070.787.323-08, ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA, para desempenhar a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, vinculados à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de agosto de 2019.//////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**B1496D2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0209005/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 070.787.323-08, no cargo de COORDENADOR DO CRAS – DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2019.//////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**B2C89254

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0209006/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora CÍCERA ROBECIVANHA JANUÁRIO, CPF nº 777.154.623-49, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2019. //////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**F88D4A29

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0209007/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora SABRINA GONÇALVES PEDRALINO, CPF nº 042.011.173-59, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01 parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2019. //////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**C36224C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1609001/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor ANTÔNIO IRANILDO DE MACEDO, CPF nº 058.777.723-09, do cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL – DAS 6, parte integrante da

SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 16 de setembro de 2019. //////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**F430E75C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1609002/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor DAMIÃO SOBREIRA DE CARVALHO, CPF nº 520.007.961-68, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO - DAS 07, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 16 de setembro de 2019.//////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**FFF3CA80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1709001/2019**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Total Concedido: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
CPF: 381.492.448-75
Período: 18 e 19 de setembro de 2019
Quantidade de diárias: 02 (duas)
**OBJETIVO:** Participar das seguintes reuniões:
**18/09 – 10h** na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, no setor da Secretaria Executiva de Pesca, para tratar do fornecimento de alevinos para os diversos açudes e barreiras existentes no município de Santana do Cariri, conforme solicitação protocolada sob o número de Processo 08255614/2019, bem como, às **15h** na Secretaria Estadual de Educação, para tratar de assuntos diversos, com a Secretária Eliane Estrela;
**19/09/2019 - 10h** com o Assessor Especial de Assuntos Institucionais, Nélson Martins, para tratar de assuntos relacionados a diversas Secretarias Municipais, bem às **15:30h**, reunião com a assessoria jurídica da **APRECE**. Todos os órgãos estão localizados na cidade de Fortaleza / Ce;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 17 de setembro de 2019.//////////////

***CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**6EF30E0A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1709002/2019**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: FRANCISCO PEDRO LOPES DA CRUZ
CARGO: OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
CPF: 244.119.493-34
Período: 18 e 19 de setembro de 2019
Quantidade de diárias: 02 (duas)
**OBJETIVO:** Participar das seguintes reuniões:
**18/09 – 10h** na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, no setor da Secretaria Executiva de Pesca, para tratar do fornecimento de alevinos para os diversos açudes e barreiras existentes no município de Santana do Cariri, conforme solicitação protocolada sob o número de Processo 08255614/2019, bem como, às **15h** na Secretaria Estadual de Educação, para tratar de assuntos diversos, com a Secretária Eliane Estrela;
**19/09/2019 - 10h** com o Assessor Especial de Assuntos Institucionais, Nélson Martins, para tratar de assuntos relacionados a diversas Secretarias Municipais, bem às **15:30h**, reunião com a assessoria jurídica da **APRECE**. Todos os órgãos estão localizados na cidade de Fortaleza / Ce;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 17 de setembro de 2019.//////////////

***CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**277C447C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1709003/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANTÔNIO IRANILDO DE MACEDO, CPF nº 058.777.723-09, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 17 de setembro de 2019. ///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**DA38EE21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1709004/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor UBIRAJARA AQUINO MACÁRIO, CPF nº 008.189.753-77, no cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL – DAS 6, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 17 de setembro de 2019. ///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**D5A83777

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1909001/2019 - GAB**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JEREMY GUILHERME DOS SANTOS SISNANDO MELO
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 058.847.753-57
Período: 20 de setembro de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

**OBJETIVO DA VIAGEM:** Conduzir em retorno ao município de Santana do Cariri, no dia 20 de setembro de 2019, a paciente **Tonhilza Germano da Silva** e acompanhante, que se submetera a cirurgia oncológica no dia 16 de setembro, com o cirurgião Dr. Adriano Barbosa no Hospital São Camilo Cura D' Ars, localizado na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de setembro de 2019.///////////////

***CRISTIANE CABRAL ALENCAR BRÁULIO***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**6DCBA4A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2009001/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **DESIGNAR**, SEM ÔNUS, a Senhora MARIA DA PENHA RIBEIRO, CPF nº 469.327.123-34, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para desempenhar a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, vinculados à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de setembro de 2019. ///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**0B2E79B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2409001/2019**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: HELOÍZA EVELINE DUARTE HOMEM
CARGO: PROFESSOR EDUC. BÁSICA I/100H
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 011.223.833-55
Período: 25 de setembro de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)
**OBJETIVO DA VIAGEM:** Participar do Encontro do Programa PADIN, que será realizado no dia 25 de setembro de 2019, das 08 às 16h no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, localizado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de setembro de 2019.///////////////

***CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**FC375ED5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2409002/2019**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MASPOLE LUNA CIDADE
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Destino: Jaguaribe/CE
Valor da Diária: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Total Concedido: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
CPF: 442.798.763-04
Período: 27 a 29 de setembro de 2019
Quantidade de diárias: 03 (três)
**OBJETIVO DA VIAGEM:** Participar do Painel FUNARTE de bandas de Música 2019, que será realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2019, na cidade Jaguaribe/CE;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de setembro de 2019.///////////////

***CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**CAF73999

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2509001/2019**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FÁBIO AMARO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais
CPF: 059.798.093-41
Período: 26 de setembro de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)
**OBJETIVO:** Empreender viagem para transporte de medicamentos do crédito da PPI/2019 da Assistência Farmacêutica Básica e secundária – AFB disponíveis para o município de Santana do Cariri, com retirada agendada para o dia 26 de setembro de 2019, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica COASF/SESA, localizada na cidade de Fortaleza/CE;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de setembro de 2019.///////////////

***CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**97415940

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3009001/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor EUTÍMIO PEIXOTO LACERDA, CPF nº 063.954.003-12, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de setembro de 2019.//////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**8C14A75A

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3009002/2019**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
Destino: Brasília/DF
Valor da Diária: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Total Concedido: R$ 3.000,00 (três mil reais)
CPF: 381.492.448-75
Período: 01 a 03 de outubro de 2019
Quantidade de diárias: 03 (três)
**OBJETIVO:** Participar de reuniões nos dias **01, 02 e 03 de outubro de 2019,** para tratar sobre diversos assuntos de interesse do Município de Santana do Cariri, com os Deputados Federais Moses Rodrigues, na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 809, Pedro Augusto Bezerra, na Câmara Federal, Anexo IV, Gabinete 413 e Roberto Pessoa, na Câmara Federal, Anexo IV, Gabinete 219, todos em Brasília/DF;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de setembro de 2019./////////

***CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**7798DA12

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3009003/2019**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO PEDRO LOPES DA CRUZ
CARGO: OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
Destino: Brasília/DF
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
CPF: 244.119.493-34
Período: 01 a 03 de outubro de 2019
Quantidade de diárias: 03 (três)
**OBJETIVO:** Participar de reuniões nos dias **01, 02 e 03 de outubro de 2019**, para tratar sobre diversos assuntos de interesse do Município de Santana do Cariri, com os Deputados Federais Moses Rodrigues, na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 809, Pedro Augusto Bezerra, na Câmara Federal, Anexo IV, Gabinete 413 e Roberto Pessoa, na Câmara Federal, Anexo IV, Gabinete 219, todos em Brasília/DF;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de setembro de 2019.//////////////

***CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**B0B3424C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0110001/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor EUTÍMIO PEIXOTO LACERDA, CPF nº 063.954.003-12, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de outubro de 2019.//////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**D5296745

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0410001/2019 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora SABRINA GONÇALVES PEDRALINO, CPF nº 042.011.173-59, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01 parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 04 de outubro de 2019. ///////////////

***PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**118142BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0710001/2019**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 247.534.673-68
Período: 08 de outubro de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

**OBJETIVO DA VIAGEM:** Empreender viagem para conduzir o paciente **FRANCISCO HEVERTON FREIRE DA CRUZ OLIVEIRA** e sua acompanhante, a Sra. Gizelda Freire da Cruz Oliveira, o qual irá se submeter a consulta médica com pneumologista, no dia 08 de outubro de 2019, às 13h , no Hospital Albert Sabin, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 07 de outubro de 2019. ///////////////

***CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**15EC7C9A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1410001/2019**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Total Concedido: R$ 3.000,00 (três mil reais)
CPF: 381.492.448-75
Período: 16 a 18 de outubro de 2019
Quantidade de diárias: 03 (três)
**OBJETIVO:** Participar do I Congresso dos Municípios Cearenses – **CoMse**, que será realizado nos período de 16 a 18 de 2019, pela **APRECE**, em paralelo à Terceira Feira do Conhecimento e à Feira de Soluções para a Saúde/Edição Ceará e em parceria com a **SECITECE** e a **FIOCRUZ**, com o objetivo de fortalecer a gestão municipal pelo acesso ao conhecimento e às soluções inovadoras em diversas áreas.
O evento acontecerá no Centro de Eventos do Estado do Ceará, localizado na cidade de Fortaleza/CE;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de outubro de 2019.///////////////

***CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**C2D3BC82

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1410002/2019**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO PEDRO LOPES DA CRUZ
CARGO: OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
CPF: 244.119.493-34
Período: 16 a 18 de outubro de 2019
Quantidade de diárias: 03 (três)

**OBJETIVO:** Participar do I Congresso dos Municípios Cearenses – **CoMse**, que será realizado nos período de 16 a 18 de 2019, pela **APRECE**, em paralelo à Terceira Feira do Conhecimento e à Feira de Soluções para a Saúde/Edição Ceará e em parceria com a **SECITECE** e a **FIOCRUZ**, com o objetivo de fortalecer a gestão municipal pelo acesso ao conhecimento e às soluções inovadoras em diversas áreas.
O evento acontecerá no Centro de Eventos do Estado do Ceará, localizado na cidade de Fortaleza/CE;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de outubro de 2019.///////////////

***CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**9C93A679

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1410003/2019**

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:
Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARISTELA HERMÓGENES LANDIM SAMPAIO
CARGO: VICE- PREFEITA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Total Concedido: R$ 3.000,00 (três mil reais)
CPF: 768.300.203-87
Período: 16 a 18 de outubro de 2019
Quantidade de diárias: 03 (três)
**OBJETIVO:** Participar do I Congresso dos Municípios Cearenses – **CoMse**, que será realizado nos período de 16 a 18 de 2019, pela **APRECE**, em paralelo à Terceira Feira do Conhecimento e à Feira de Soluções para a Saúde/Edição Ceará e em parceria com a **SECITECE** e a **FIOCRUZ**, com o objetivo de fortalecer a gestão municipal pelo acesso ao conhecimento e às soluções inovadoras em diversas áreas.
O evento acontecerá no Centro de Eventos do Estado do Ceará, localizado na cidade de Fortaleza/CE;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de outubro de 2019.///////////////

***CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
**Código Identificador:**6966CBF0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 046/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado normatizado pelo Edital n.º 001/2019, de 23 de agosto de 2019, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial o que estabelece o art. 84, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**:
**Art. 1º -** HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, sob a égide do Edital nº 001/2019, do cargo abaixo relacionado:

| CARGO | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|
| Visitador Social | Ensino Médio Completo | 40h |

**Art. 2º -** O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato da Administração Municipal, uma única vez, por igual período.
**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2019.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**B2A9567C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 20190382
**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.05.02/2019 – SRP
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
**CONTRATADA**: J M GUIMARÃES – ME
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**.**
**VALOR:** R$ 3.565,00 (Três Mil Quinhentos e sessenta e cinco Reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO**: Atividade **0901.12.122.0004.2.052** – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 09 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2019.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**B06F64E2

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.10.01/2019-SRP**. **OBJETO**: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSISDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I

do edital. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 31 de outubro de 2019 as 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 31 de outubro de 2019 as 11h00min(horário de Brasília). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

***LEYDIANE VIEIRA CHAGAS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**23D91F49

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.10.09.1**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.09.1; PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2019.10.03.1; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADOS À APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DO CANTOR NEGO RICO & FORRÓ DO MOVIMENTO DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** – CONTRATANTE: SR. ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.23.695.0537.2.044.0000 E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. CONTRATADO: J. A. DE BARROS NETO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.522.055/0001-15, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOSE ANTONIO DE BARROS NETO, INSCRITO NO CPF Nº 483.921.113-20. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VÁRZEA ALEGRE/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2019

***ANTONIO FERNANDES DE LIMA***
Secretário Interino de Cultura

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**49122BF2

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2019 DA SELAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL,ENSINO FUNDAMENTAL I/II**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Mombaça, Capítulo III, Seção VIII, artigo 105, §1º, RESOLVE mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Mombaça, situada na Rua Dona Anésia Castelo nº 01, Bairro Centro, e ainda afixação no rol de entrada do prédio da Secretaria Municipal da Educação de Mombaça, situada na Rua José Frutuoso Sá Benevides, nº 241, Bairro Centro, CONVOCAR os aprovados na Seleção para Contração de profissionais para função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Ensino Fundamental II e Motorista Categoria "D", regido pelo Edital Nº 001/2019 e citados na Listagem de resultado Final presente no Edital de Publicação Nº01.03.001/2019.

Art. 1º - A referida lista está presente no Anexo I deste Edital e a CONVOCADA devem apresentar-se nos dias 18/10/2019 das 8:00 às 12:00 ou 21/10/2019 das 8:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00 horas na sede da Secretaria da Educação de Mombaça situada na Rua José Frutuoso Sá Benevides, nº 241, Bairro Centro desta cidade para Lotação e Assinatura de Contratos.

Art. 2º - Se as convocadas não comparecerem em uma das datas previstas no Art. 1º deste edital perderá o direito de lotação.
Art. 3º As candidatas convocadas neste Edital devem apresentar a cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Comprovante de Residência, Comprovante de Quitação Eleitoral, Foto 3x4, Dados de Conta do Banco do Brasil, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certificado de Conclusão ou Declaração de estar regularmente matriculado e cursando conforme o nível de escolaridade e demais documentos mencionados no item 5 do Edital 001/2019 desta Secretaria para Seleção Temporária para Contratação de profissionais para função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Ensino Fundamental II e Motorista Categoria "D".

Mombaça, 17 de agosto de 2019.

***HELENA OLIVEIRA DA SILVA***
Secretária da Educação

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2019 - PROFESSOR ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II POR LOCALIDADE**

| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | MODALIDADE | LOCALIDADE | DATA DE NASCIMENTO | PORTADOR DE DEFICIÊNCIAFÍSICA | TOTAL DE PONTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Ens. Infantil/Fundamental I** | BARRA GRANDE | | | | |
| **P-111** | **FRANCISCA DA SILVA CHAVES** | Fund. II - Linguagens e Códigos | SERROTE PRETO | **23/11/80** | **Não** | **32,9** | **4º** |
| | | **Ens. Infantil/Fundamental I** | **PIÇARREIRA** | | | | |
| **P-119** | **LUCIA ANA ALMEIDA PINHEIRO** | Ens. Infantil/Fundamental I | PIÇARREIRA | **22/03/72** | **Não** | **37,0** | **3º** |

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**694BBCCF